MANUAL ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

MÓDULO 13 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL NO SIAFI Índice

ATUALIZAÇÃO: 03 SET 2025

RESPONSABILIDADE: SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

- 13.1 REGISTRO DE CONFORMIDADES
- 13.2 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL NO SIAFI
- 13.3 ROL DE RESPONSÁVEIS DO SIAFI
- 13.4 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL NO SIAFI

^{*} Versões anteriores estão disponíveis na página da DIREF. Para acesso direto, basta clicar aqui

13.1 **REGISTRO DE CONFORMIDADES**

13.1.1 A segurança dos dados produzidos pelo SIAFI está alicerçada no sistema de senha/habilitação, que confere a cada usuário um determinado perfil e nível de acesso, bem como no registro dos diversos tipos de <u>conformidade</u>.

13.1.2 CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

- 13.1.2.1 Consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações (Instrução Normativa nº 06/STN, de 31 de outubro de 2007). A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade:
 - a) verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes; e
 - b) atestar a existência de documentação que suporte as operações registradas.
- 13.1.2.2 O registro da Conformidade dos Registros de Gestão é de responsabilidade de agente público formalmente designado pelo Titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, devendo possui o perfil "CONFDOC" e não podendo ter função de emitir documentos.
- 13.1.2.3 A tabela de UG do SIAFI, que pode ser consultada por meio da transação "CONUG", apresenta os nomes e CPF do responsável e substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão. Na eventualidade de substituição de quaisquer responsáveis por essa Conformidade, a tabela da UG deverá ser atualizada, com uso da transação "ATUUG", por um dos seguintes agentes, desde que possuam o perfil "ATUUG": Ordenador de Despesas (titular ou substituto) ou Gestor de Finanças (titular ou substituto).
- 13.1.2.4 A conformidade dos Registros de Gestão deverá ser registrada, no SIAFI, **em até 2 (dois) dias úteis a contar da data do registro da operação no SIAFI**, podendo ser atualizada até a data fixada para o fechamento do mês.
- 13.1.2.5 A consulta à Conformidade dos Registros de Gestão poderá ser feita por meio da transação "CONCONFREG".
- 13.1.2.6 A atualização da Conformidade dos Registros de Gestão, por meio da transação "ATUCONFREG", deverá ser realizada diariamente, tendo por base o confronto dos lançamentos efetuados no SIAFI, listados no relatório "IMPCONFREG", com a respectiva documentação comprobatória.
- 13.1.2.7 Adicionalmente, deverá ser procedida, diariamente, à conferência do relatório obtido por meio da transação "DIARIO", referente ao dia anterior, a fim de que sejam identificadas todas as transferências orçamentárias, financeiras e patrimoniais efetuadas para a UG e não constantes do relatório "IMPCONFREG".
- 13.1.2.8 A critério do Agente de Controle Interno da UG (atividades de controles), a impressão do Relatório de Conformidade dos Registros de Gestão (transação "IMPCONFREG") poderá ser dispensada. Quando isso ocorrer, deverá ser gerado arquivo no formato PDF do citado Relatório, substituindo a sua impressão, para o

devido confronto dos lançamentos efetuados no SIAFI com a respectiva documentação comprobatória.

- 13.1.2.9 CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO
- 13.1.2.9.1 Deverá ser registrada quando a documentação comprovar de forma fidedigna os atos e fatos de gestão realizados.
- 13.1.2.9.1.1 A documentação poderá estar sob forma física ou eletrônica. Quando sob forma eletrônica, deverá apresentar certificação digital, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 2001.
- 13.1.2.9.1.2 A integridade dos documentos em forma eletrônica também poderá ser feita por sistemas que utilizem identificação por meio de nome de usuário e senha, nos termos do Decreto 8.539 de 08 de outubro de 2015.
- 13.1.2.10 CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO
- 13.1.2.10.1 A conformidade será registrada "com restrição" nas seguintes situações:
 - a) quando a documentação não comprovar de forma fidedigna os atos e fatos de gestão realizados;
 - b) quando da inexistência da documentação que dê suporte aos registros efetuados;
 - c) quando o registro não espelhar os atos e fatos de gestão realizados, e não for corrigido pelo responsável; e
 - d) quando ocorrerem registros não autorizados pelos responsáveis por atos e fatos de gestão.
- 13.1.2.10.2 Na hipótese de registro de conformidade com restrição, deverá ser utilizado o correspondente código de restrição, que pode ser consultado por meio da transação "CONRESTREG".
- 13.1.2.10.3 De acordo com a <u>IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007</u>, caso a UG deixe de realizar o registro da conformidade ou registre a conformidade "**com restrição**", será aplicada pela DIREF a restrição na conformidade contábil por intermédio do código 315 FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO.
- 13.1.2.10.3.1 Cabe ressaltar que a restrição, referente ao item 13.1.2.10.3, com o código 315 FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO não implicará penalização no Roteiro de Acompanhamento Contábil (RAC), cabendo ao Agente de Controle Interno da UG (atividades de controles), caso julgue conveniente, com base no recebimento dos documentos de correção dos lançamentos no SIAFI, atualizar o registro para "sem restrição", até o fechamento do mês contábil no SIAFI. No entanto, além da falta da realização da conformidade, caso a UG não providencie a correção dos documentos indicados "com restrição" pelo Agente Responsável até o fechamento do mês, será aplicada a penalização no RAC.

13.1.3 CONFORMIDADE DE OPERADORES

- 13.1.3.1 A Conformidade de Operadores integra o processo de gerenciamento de acesso e segurança do SIAFI e tem por objetivo automatizar a rotina periódica de confirmação ou desativação de usuários pela própria UG, por intermédio de Operador Representante ou Substituto da Unidade, formalmente designados para a tarefa.
- 13.1.3.2 O agente responsável pela Conformidade de Operadores e seu substituto serão designados pelo Dirigente Máximo.
- 13.1.3.3 A Conformidade de Operadores é executada com uso da transação "REGCONFOP" e deverá ser registrada uma vez por mês e repetida sempre que houver necessidade de exclusão de operadores.
- 13.1.3.4 O agente responsável pela tarefa deverá assinalar com "X" os operadores que devem ser excluídos do Sistema e confirmar a permanência daqueles que ainda estão autorizados a acessar o SIAFI.
- 13.1.3.5 Após o registro na transação REGCONFOP, o agente responsável deverá extrair o relatório de Conformidade de Operadores e arquivá-lo no Setor de Controle Interno.
- 13.1.3.6 É importante ressaltar que a Conformidade de Operadores é a única ferramenta disponível no SIAFI para o Dirigente Máximo da UG no controle de operadores do Sistema após as concessões de acesso aos usuários vinculados a Unidade.
- 13.1.3.7 Nesse sentido, considerando a responsabilidade do Dirigente Máximo na concessão de acesso ao SIAFI e a do Agente Responsável pela Conformidade de Operadores o na assessoria do Titular da UG quanto ao gerenciamento de acesso e segurança do Sistema, é recomendável que a Unidade disponha de controles administrativos que apontem a necessidade de exclusão de usuário do SIAFI decorrente, por exemplo, de desligamento da Organização ou desvinculação da UG.

Observação: a ausência de registro da Conformidade de Operadores durante o mês implica a suspensão automática de todos os operadores da UG.

13.1.4 CONFORMIDADE CONTÁBIL

- 13.1.4.1 A Conformidade Contábil será registrada, mensalmente, pela DIREF/SUCONT-2, para cada Unidade Gestora do COMAER e representa o certificado de consistência e de regularidade dos registros contábeis das UG, conferido pela Unidade Setorial de Contabilidade do Sistema de Contabilidade Federal. A Conformidade Contábil será procedida com base nas seguintes verificações:
 - a) consulta de saldos contábeis (transações "BALANCETE" e "CONRAZÃO");
 - b) consulta às equações da transação "CONDESAUD", as quais podem ser consultadas na transação "CONAUD";
 - c) consulta do registro da Conformidade dos Registros de Gestão efetuado pelas UG;

- d) observância dos procedimentos de execução contábil deste Manual; e
- e) atendimento das orientações da DIREF.
- 13.1.4.2 As transações CONDESAUD e CONAUD são ferramentas do subsistema contábil do SIAFI que auxiliam os agentes das UG, respectivamente, na identificação de contas que, em princípio, devem ser regularizadas, e apropriações em contas do tipo "outros" (99), que excedem os parâmetros estabelecidos no sistema.
- 13.1.4.3 Na hipótese de a UG apresentar qualquer discrepância nessas transações, os agentes deverão adotar, quando necessário, as providências para regularização dos registros contábeis, no mês da ocorrência do fato, com vistas a adequar as contas da Unidade e a evitar o potencial registro da conformidade contábil com restrição pela DIREF.
- 13.1.4.4 Dada a relevância do procedimento de conformidade contábil do COMAER, a inobservância de orientações da DIREF poderá ser objeto de questionamento à UG, por meio de ofício do Diretor de Economia e Finanças da Aeronáutica, via cadeia de comando.

<u>Início</u>

13.2 **DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL NO SIAFI**

- 13.2.1 A Demonstração mensal da execução orçamentária, financeira e patrimonial e a Prestação de Contas mensal das Unidades Gestoras têm como suporte o conjunto de mapas e demonstrativos apresentados neste Módulo, **podendo cada UG utilizar outros modelos que atendam às especificidades da Organização**.
- 13.2.2 Para a tramitação apenas do Demonstrativo Creditício Financeiro (DCF), **com desequilíbrio (com diferença entre Disponibilidades e Compromissos)**, e do Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC), a UG EXEC (DCF e DGC) e a UG CRED (DGC) e a UG CONT (DGC) utilizarão o "**Aplicativo Eletrônico de Contas SEFA**" (AEC-SEFA), disponível no *link* do sítio eletrônico da DIREF: <SERVIÇOS> <AEC-SEFA>.

Observação: No caso da SDPP-País, apenas haverá necessidade de envio do DCF quando a linha do "Resultado Ajustado" da tabela de consolidação for diferente de zero

- 13.2.3 É importante ressaltar que a utilização do "Aplicativo Eletrônico de Contas-SEFA (AEC-SEFA)" não dispensa quaisquer Unidades Gestoras (Executoras, Credoras ou de Controle), OM ou fração, ou agentes da administração do dever de prestar contas disposto no Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal e da forma de fazê-lo, estabelecida no RADA e exigida pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- 13.2.4 **Os demonstrativos listados nos itens 13.2.8 e 13.2.9** comporão a Prestação de Contas mensal da UG, devendo ser arquivados de acordo com os procedimentos e prazos já descritos no subitem 13.1.2.2
- 13.2.5 DOS RESPONSÁVEIS DAS UG EXEC E CRED PARA EMISSÃO DOS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO CONTÁBIL
- 13.2.5.1 A fim de subsidiar o preenchimento dos Demonstrativos da Execução Contábil, disponíveis na página da DIREF (<SERVIÇOS><AEC-SEFA> <DEMONSTRATIVOS>), que compõem o processo de prestação de contas mensal, há consultas construídas no Tesouro Gerencial, no seguinte endereço: Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 Ministério da Defesa > 52111 Comando da Aeronáutica > UG COMAER > Aplicativo Eletrônico de Contas.
- 13.2.5.2 Os seguintes gestores das UG EXEC e UG CRED, no que couber, são responsáveis pelo preenchimento dos Demonstrativos da Execução Contábil:

a) Gestor de Finanças:

a.1 - Demonstrativo Creditício-Financeiro:

a.1.1 - PCASP 15: CABE e CABW;

a.1.2 - PCASP 16: SDPP-PAÍS;

a.1.3 - PCASP 17: SDPP-EXTERIOR; e

a.1.4 - PCASP 01: Demais UG.

- a.2 Demonstrativo Sintético das Receitas por Código de Recolhimento (PCASP 05 e ANEXO 13G);
- a.3 Demonstrativo da Conta para Despesas Sigilosas (PCASP 19 e <u>ANEXO</u> 13P); e
- a.4 Resumo do Fechamento Mensal das Disponibilidades Financeiras (PCASP 20 e <u>ANEXO 13R</u>):
- a.4.1 Somente CABE e CABW.
- a.5 Demonstrativo de Conciliação Bancária com o SIAFI (PCASP 21 e 22, e <u>ANEXO 13S</u> individualizado por conta corrente bancária, caso aplicável):
- a.5.1 Somente CABE, CABW (PCASP 21) e SDPP EXTERIOR (PCASP 22).
- a.6 Termo de Conferência de Cofre (ANEXO 13T):
- a.6.1 Somente SDPP EXTERIOR.
- a.7 Demonstrativo da Comprovação de Dólares Norte-americanos em Cofre (PCASP 24 e <u>ANEXO 13Q</u>)
- a.7.1 UG que possuem dólares em cofre: GAP-GL, GAP-SJ e GAP-DF.
- b) Gestor de Licitações:
- b.1 Demonstrativo Sintético da Execução Orçamentária (PCASP 04 e <u>ANEXO</u> <u>13F</u>).
- c) Gestor de Material:
- c.1 Demonstrativo de Conciliação de Bens de Estoque (Consumo) (<u>ANEXO</u> <u>13C</u>);

Observações:

- Para o preenchimento do Anexo 13C, o gestor deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - Na coluna B (saldo SIAFI), o gestor deverá inserir o saldo SIAFI
 obtido na pesquisa do Tesouro Gerencial "1 Relatório de entradas
 e saídas das contas de estoque", a qual se encontra no caminho
 "Relatórios Compartilhados>Consultas Gerenciais>Relatórios de
 Bancada
 - dos Órgãos Superiores>52000 Ministério da Defesa>Comando da Aeronáutica>SEFA>DIREF>SUCONT-4>Relatórios para consultas UG EXEC Parciais>2 Estoque/suprimento.
 - Nas colunas A (saldo SILOMS), o gestor deverá inserir o saldo constante do "Mapa de Movimentação - Sintético" do Módulo Contábil do SILOMS. Para as contas contábeis não controladas pelo

- SILOMS, o gestor deverá inserir o saldo obtido em outros sistemas/planilhas de controle.
- 2) O Anexo 13C deverá compor a prestação de contas da UG e ser inserido no Módulo de Aquisições e Contratos do SILOMS (e-pag) juntamente com relatórios do SILOMS e do SIAFI ou outros demonstrativos de contas não controladas pelo SILOMS utilizados para preencher as colunas A e B, bem como outros documentos eventualmente citados nas notas explicativas do referido Anexo.
- c.2 Demonstrativo Sintético dos Bens de Estoque (PCASP 06 e <u>ANEXO 13J</u>); e
- c.3 Demonstrativo Consolidado de Material de Consumo por Setor de Almoxarifado (PCASP 07 e ANEXO 13K).

d) Gestor de Registro:

- d.1 Demonstrativo de Conciliação de Bens Móveis Permanentes (BMP), de Uso Duradouro e de Depreciação Acumulada (<u>ANEXO 13A</u>);
- d.2 Demonstrativo de Conciliação de Bens Intangíveis e de Amortização Acumulada (<u>ANEXO 13B</u>);

Observações:

- 1) Para o preenchimento dos Anexos 13A e 13B, o gestor deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - Nas colunas B e D (saldo SIAFI), o gestor deverá inserir o saldo SIAFI obtido nas pesquisas do Tesouro Gerencial "1 - Relatório saídas contas entradas е das de "3 - Relatório de entradas e saídas da conta de depreciação acumulada", "6 - Relatório de entradas e saídas das contas de bens intangíveis" e "8 - Relatório de entradas e saídas da conta de amortização acumulada", as quais se encontram no caminho "Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 -Ministério da Defesa > Comando da Aeronáutica > SEFA > DIREF > SUCONT-4 > Relatórios para consultas – UG EXEC Parciais>1 Bens Móveis Permanentes (BMP) e Intangíveis.
 - Nas colunas A (saldo SILOMS), o gestor deverá inserir o saldo constante do "Mapa de Movimentação Sintético" do Módulo Contábil do SILOMS. Para as contas contábeis não controladas pelo SILOMS, o gestor deverá inserir o saldo obtido em outros sistemas/planilhas de controle.
- 2) O Anexos 13A e 13B deverão compor a prestação de contas da UG e ser inseridos no Módulo de Aquisições e Contratos do SILOMS (e-pag) juntamente com relatórios do SILOMS e do SIAFI ou outros demonstrativos de contas não controladas pelo SILOMS utilizados para

preencher as colunas A, B e D, bem como outros documentos eventualmente citados nas notas explicativas dos referidos Anexos.

- d.3 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Intangíveis (PCASP 09 e <u>ANEXO 13M</u>); e
- d.4 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Móveis Permanentes (PCASP 10 e <u>ANEXO 13N</u>).

e) Gestor de Imóveis:

- e.1 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Imóveis (PCASP 08 e ANEXO 13L).
- e.2 Demonstrativo de Conciliação de Bens Imóveis (ANEXO 13L1).

f) Agente de Controle Interno:

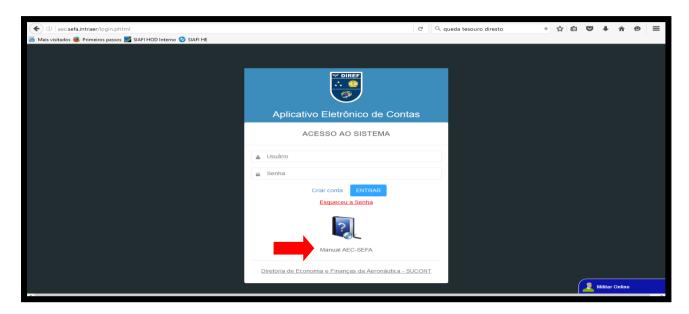
- f.1 Controle de Processos de Suprimento de Fundos (PCASP 18 e <u>ANEXO</u> 130);
- f.2 Controle de Restrições na Conformidade Contábil (quando enviado pela SUCONT); e
- f.3 Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC) (PCASP 26).

g) Gestor de Risco Contratual:

- g.1 Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar não Processados (PCASP 02 e ANEXO 13D); e
- g.2 Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar Processados (PCASP 03 e <u>ANEXO 13E</u>).

Observação: Caso a função de Gestor de Risco Contratual não faça parte do Regimento Interno da UG, a atividade deverá ser realizada pelo Agente de Controle Interno.

- 13.2.6 ACESSO, CADASTRO E PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ELETRÔNICO DE CONTAS SEFA (AEC-SEFA)
- 13.2.6.1 Os procedimentos, o acesso e o cadastro no AEC-SEFA estão, pormenorizadamente, descritos no Manual do Usuário AEC-SEFA, disponível na página inicial do sistema, no endereço eletrônico http://aec.sefa.intraer/ ou por meio do *link* Manualdo Usuário AEC-SEFA.



- 13.2.6.2 Desse modo, é necessário que o usuário, antes de realizar quaisquer procedimentos no sistema, leia atentamente o Manual do Usuário AEC-SEFA.
- 13.2.6.3 O primeiro acesso ao sistema deverá ser realizado pelo Agente de Controle Interno(clicar no botão "criar conta"), preenchendo as informações solicitadas.
- 13.2.6.4 O Agente de Controle Interno aguardará a ativação do cadastro pela DIREF, que enviará mensagem confirmando a inclusão.
- 13.2.6.5 Após receber a mensagem de confirmação, o Agente de Controle Interno deverá incluir os demais gestores da UG e ativar seus respectivos perfis, inclusive dos novos responsáveis pelas atividades de supervisão/controle, em virtude de substituições eventuais ou definitivas que possam ocorrer.
- 13.2.6.6 O Setor de Controle Interno da UG deverá realizar verificação mensal da lista dos usuários cadastrados no AEC-SEFA, a fim de evitar a permanência, no cadastro, de usuários não mais pertencentes ao efetivo da UG ou daqueles que tenham sido dispensados das funções para as quais foram formalmente designados.
- 13.2.7 CALENDÁRIO DE FECHAMENTO MENSAL DO SIAFI E DE ENVIO DO DCF E DO DGC À DIREF
- 13.2.7.1 De acordo com o calendário de fechamento do SIAFI definido pela STN, ficam estabelecidas as seguintes datas para encerramento mensal do SIAFI e envio do DCF, **com desequilíbrio (com diferença entre Disponibilidades e Compromissos)**, e do DGC, via Aplicativo Eletrônico de Contas, à DIREF:

MÊS		AL DO SIAFI PARA AS UG XEC	PERÍODO PARA ENVIO DO DCF E DO DGC EXCLUSIVO PARA		
REFERENCIA	REFERÊNCIA Orçamentário- Patrimonial Financeiro		UG 120052 ANÁLISE-DIR		
Dezembro 2024	31 DEZ 24	31 DEZ 24	13 A 17 JAN 25 13 A 17 JAN 25 (SDPP)	17 A 24 JAN 25	
Janeiro 2025	04 FEV 25	05 FEV 25	06 A 12 FEV 25 06 A 14 FEV 25 (SDPP)	17 A 21 FEV 25	

Fevereiro 2025	06 MAR 25	07 MAR 25	10 A 14 MAR 25 10 A 18 MAR 25 (SDPP)	19 A 25 MAR 25
Março 2025	02 ABR 25	03 ABR 25	04 A 10 ABR 25 04 A 11 ABR 25 (SDPP)	14 A 22 ABR 25
Abril 2025	05 MAI 25	07 A 13 MAI 25 06 MAI 25 07 A 15 MAI 25 (SDPP)		16 A 22 MAI 25
Maio 2025	03 JUN 25	04 JUN 25	05 A 11 JUN 25 05 A 13 JUN 25 (SDPP)	16 A 23 JUN 25
Junho 2025	02 JUL 25	03 JUL 25	04 A 10 JUL 25 04 A 11 JUL 25 (SDPP)	14 A 18 JUL 25
Julho 2025	04 AGO 25	05 AGO 25	06 A 12 AGO 25 06 A 14 AGO 25 (SDPP)	15 A 22 AGO 25
Agosto 2025	02 SET 25	03 SET 25	04 A 10 SET 25 04 A 12 SET 25 (SDPP)	15 A 19 SET 25
Setembro 2025	02 OUT 25	03 OUT 25	06 A 10 OUT 25 06 A 14 OUT 25 (SDPP)	15 A 21 OUT 25
Outubro 2025	04 NOV 25	05 NOV 25	06 A 12 NOV 25 06 A 14 NOV 25 (SDPP)	17 A 21 NOV 25
Novembro 2025	02 DEZ 25	03 DEZ 25	04 A 09 DEZ 25 04 A 10 DEZ 25 (SDPP)	11 A 17 DEZ 25
Dezembro 2025	ASD	ASD	ASD	ASD

Observação:

- a) As datas estabelecidas pela DIREF para fechamento mensal do SIAFI estão disponíveis para consulta por meio da transação CONFECMES;
- b) A falta de envio do DCF, **com desequilíbrio**, ou do DGC à DIREF, via aplicativo, no período estabelecido, implicará penalização no Grau de Performance Contábil e restrição contábil para a UG EXEC.
- 13.2.8 DEMONSTRATIVOS DAS UG DO PAÍS E DO EXTERIOR A SEREM ENVIADOS À DIREF
- 13.2.8.1 Demonstrativo Creditício-Financeiro (DCF)
- 13.2.8.1.1 O DCF, **com desequilíbrio**, deverá ser gerado a partir de execução da consulta Tesouro Gerencial (Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 Ministério da Defesa > 52111 Comando da Aeronáutica > UG COMAER > Aplicativo Eletrônico de Contas), conforme abaixo especificado:
- 13.2.8.1.1.1 UG DO PAÍS: PCASP 01_Demonstrativo Creditício-Financeiro
- 13.2.8.1.1.2 UG 120090 (CABW): PCASP 15_Demonstrativo Creditício-Financeiro CAB

Observação: Após gerado o DCF, deverá ser elaborada a tabela de Consolidação do Demonstrativo Creditício-Financeiro (<u>Anexo 13U</u>).

13.2.8.1.1.3 UG 120091 (CABE): PCASP 15_Demonstrativo Creditício-Financeiro - CAB

Observação: Após gerado o DCF, deverá ser elaborada a tabela de Consolidação do Demonstrativo Creditício-Financeiro (<u>Anexo 13U</u>).

- 13.2.8.1.1.4 UG 120052 (SDPP-PAÍS): PCASP 16_Demonstrativo Creditício Financeiro SDPP
- 13.2.8.1.1.5 UG 120093 (SDPP-EXT): PCASP 17_Demonstrativo Creditício-Financeiro SDPP EXTERIOR
- 13.2.8.1.2 O arquivo gerado deverá ser impresso para conferência, coleta de assinaturas do Gestor de Finanças, do Agente de Controle Interno e do Ordenador de Despesas, devendo, **quando desequilibrado**, ser enviado à DIREF, em versão digitalizada (PDF), de acordo com as orientações constantes do <u>Manual do Usuário AEC-SEFA</u>.

Observação 1: A CABW e a CABE também deverão imprimir a tabela de Consolidação do Demonstrativo Creditício-Financeiro (<u>Anexo 13U</u>) para conferência, coleta de assinaturas, devendo, **quando desequilibrado**, ser enviado à DIREF em versão digitalizada (PDF), juntamente com o DCF (PCASP 15), de acordo com as orientações constantes do <u>Manual do Usuário - AEC-SEFA</u>.

Observação 2: No caso da SDPP-País, apenas haverá necessidade de envio do DCF quando a linha do "Resultado Ajustado" da tabela de consolidação for diferente de 0 (zero).

13.2.8.1.3 O campo "Notas Explicativas" deverá ser obrigatoriamente preenchido pelo Agente responsável com a "Justificativa" pertinente, quando não for atendida a regra de fechamento do respectivo DCF.

Observação: **os DCF equilibrados**, ou seja, cuja diferença entre a disponibilidade financeira e os compromissos seja nula (R\$ 0,00), **não deverão ser enviados à DIREF pelo AEC-SEFA**, devendo ser devidamente assinados e arquivados na UG.

Observação: Para a CABW e CABE será considerado "DCF desequilibrado" aquele cuja linha "4" da tabela de Consolidação do Demonstrativo Creditício-Financeiro (Anexo 13U) apresente resultado diferente de 0 (zero).

- 13.2.8.1.4 As UG EXEC estão obrigadas a enviar o DCF, com desequilíbrio, à DIREF.
- 13.2.8.2 Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC)
- 13.2.7.2.1 O DGC deverá ser gerado a partir de execução da consulta **PCASP 26_Demonstrativo Gerencial de Custos**, o qual poderá ser acessado por meio do caminho: Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatório de Bancada dos Órgãos Superiores > 52111 Comando da Aeronáutica > UG COMAER > Aplicativo Eletrônico de Contas.
- 13.2.8.2.2 O arquivo gerado deverá ser impresso para conferência e coleta de assinaturas do Agente de Controle Interno e do Dirigente Máximo, devendo ser enviado à

DIREF, em versão digitalizada (PDF), de acordo com as orientações constantes do <u>Manual</u> do Usuário - AEC-SEFA.

- 13.2.8.2.3 Além das UG EXEC, estão obrigadas a enviar o DGC, à DIREF, as UG CRED.
- 13.2.9 DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO CONTÁBIL MENSAL (DESNECESSÁRIO ENVIO À DIREF)
- 13.2.9.1 A fim de subsidiar o preenchimento dos Demonstrativos da execução contábil mensal, os quais comporão o processo de prestação de contas previsto no Manual Eletrônico de Procedimentos das Unidades de Apoio e Apoiadas, há consultas construídas no Tesouro Gerencial, no seguinte endereço: Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatório de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 Ministério da Defesa > 52111 Comando da Aeronáutica > UG COMAER > Aplicativo Eletrônico de Contas.
- 13.2.9.2 Os modelos, em versão eletrônica, dos referidos demonstrativos estão disponíveis no sítio eletrônico da DIREF, no seguinte endereço: <SERVIÇOS><AEC-SEFA> <DEMONSTRATIVOS>.
- 13.2.9.3 UG DO PAÍS (INCLUSIVE SDPP-PAÍS, no que couber)
- 13.2.9.3.1 **Sem prejuízo do disposto no item 13.2.8**, as UG do país deverão ainda preencher os seguintes mapas e demonstrativos, para fins de Demonstração da Execução Contábil Mensal e da Prestação de Contas Mensal:
- 13.2.9.3.2 Demonstrativo de Conciliação de Bens Móveis Permanentes (BMP), de Uso Duradouro e de Depreciação Acumulada (ANEXO 13A);
- 13.2.9.3.3Demonstrativo de Conciliação de Bens Intangíveis e de Amortização Acumulada (ANEXO 13B);
- 13.2.9.3.4 Demonstrativo de Conciliação de Bens de Estoque Consumo (ANEXO 13C).
- 13.2.9.3.5 Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar não Processados (PCASP 02 e <u>ANEXO 13D</u>).
- 13.2.9.3.6 Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar Processados (PCASP 03 e <u>ANEXO 13E</u>).
- 13.2.9.3.7 Demonstrativo Sintético da Execução Orçamentária (PCASP 04 e <u>ANEXO</u> <u>13F</u>).
- 13.2.9.3.8 Demonstrativo Sintético das Receitas por Código de Recolhimento (PCASP 05 e <u>ANEXO 13G</u>).
- 13.2.9.3.9 Demonstrativo Sintético dos Bens de Estoque (PCASP 06 e ANEXO 13J).

- 13.2.9.3.10 Demonstrativo Consolidado de Material de Consumo por Setor de Almoxarifado (PCASP 07 e ANEXO 13K).
- 13.2.9.3.11 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Imóveis (PCASP 08 e ANEXO 13L).
- 13.2.9.3.12 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Intangíveis (PCASP 09 e ANEXO 13M).
- 13.2.9.3.13 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Móveis Permanentes (PCASP 10 e <u>ANEXO 13N</u>).
- 13.2.9.3.14 Controle de Processos de Suprimento de Fundos (PCASP 18 e ANEXO 130).
- 13.2.9.3.15 Demonstrativo da Conta para Despesas Sigilosas (PCASP 19 e ANEXO 13P).
- 13.2.9.3.16 Demonstrativo da Comprovação de Dólares Norte-americanos em Cofre (PCASP 24 e <u>ANEXO 13Q</u>).
- 13.2.9.3.17 Demonstrativo de Conciliação de Bens Imóveis (Anexo 13L1).

13.2.9.4 COMISSÕES AERONÁUTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

- 13.2.9.4.1 **Sem prejuízo do disposto no item 13.2.8**, as Comissões Aeronáuticas Brasileiras no Exterior deverão ainda preencher os seguintes mapas e demonstrativos, para fins de Demonstração da Execução Contábil Mensal e da Prestação de Contas Mensal:
- 13.2.9.4.2 Demonstrativo de Conciliação de Bens Móveis Permanentes (BMP), de Uso Duradouro e de Depreciação Acumulada (ANEXO 13A);
- 13.2.9.4.3Demonstrativo de Conciliação de Bens Intangíveis e de Amortização Acumulada (ANEXO 13B);
- 13.2.9.4.4 Demonstrativo de Conciliação de Bens de Estoque Consumo (ANEXO 13C).
- 13.2.9.4.5 Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar não Processados (PCASP 02 e <u>ANEXO 13D</u>).
- 13.2.9.4.6 Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar Processados (PCASP 03 e <u>ANEXO 13E</u>).
- 13.2.9.4.7 Demonstrativo Sintético da Execução Orçamentária (PCASP 04 e ANEXO 13F).
- 13.2.9.4.8 Demonstrativo Sintético das Receitas por Código de Recolhimento (PCASP 05 e ANEXO 13G).

- 13.2.9.4.9 Demonstrativo Sintético dos Bens de Estoque (PCASP 06 e ANEXO 13J).
- 13.2.9.4.10 Demonstrativo Consolidado de Material de Consumo por Setor de Almoxarifado (PCASP 07 e ANEXO 13K).
- 13.2.9.4.11 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Imóveis (PCASP 08 e ANEXO 13L).
- 13.2.9.4.12 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Intangíveis (PCASP 09 e ANEXO 13M).
- 13.2.9.4.13 Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Móveis Permanentes (PCASP 10 e <u>ANEXO 13N</u>).
- 13.2.9.4.14 Controle de Processos de Suprimento de Fundos (PCASP 18 e ANEXO 130).
- 13.2.9.4.15 Demonstrativo da Conta para Despesas Sigilosas (PCASP 19 e ANEXO 13P).
- 13.2.9.4.16 Resumo do Fechamento Mensal das Disponibilidades Financeiras (PCASP 20 e ANEXO 13R)
- 13.2.9.4.17 Demonstrativo de Conciliação Bancária com o SIAFI (PCASP 21 e <u>ANEXO 13S</u> individualizado por conta corrente bancária, caso aplicável)
- 13.2.9.4.18 Demonstrativo de Conciliação de Bens Imóveis (ANEXO 13L1).
- 13.2.9.5 UG 120093 SDPP EXTERIOR
- 13.2.9.5.1 Demonstrativos de Conciliação Bancária com o SIAFI (PCASP 22 e <u>ANEXO 13S</u> individualizado por conta corrente bancária, caso aplicável).
- 13.2.9.5.2 Termo de Conferência de Cofre (ANEXO 13T).

Início

13.3 ROL DE RESPONSÁVEIS DO SIAFI

- 13.3.1 O Rol de Responsáveis (ROLRESP) é um módulo do subsistema CONTASROL do SIAFI e tem por finalidade apresentar os agentes responsáveis que atuam na Unidade Gestora ao longo de um exercício financeiro e os respectivos períodos efetivos de gestão. No encerramento de cada exercício financeiro haverá o "fechamento" do módulo Rol de Responsáveis, em data definida pela Secretaria do Tesouro Nacional, após a qual não será possível realizar qualquer lançamento no referido Rol.
- 13.3.2 Os agentes responsáveis serão identificados no Rol pela "natureza de responsabilidade" e pelo "tipo" de atuação ("Titular", "Substituto" efetivo/permanente e "Interino" substituto eventual ou interino, de conformidade com o previsto no RISAER).
- 13.3.3 A tabela de naturezas de responsabilidade do SIAFI contém naturezas denominadas "múltiplas", que têm por finalidade permitir a vinculação de mais de um agente a uma mesma "natureza", tida como comum. Exemplo disso são os casos de agentes responsáveis por almoxarifados bens de estoque (de intendência, aeronáutico, bélico, farmacológico etc.), para os quais o sistema oferece o mesmo código de natureza de responsabilidade, distinguindo-os pelo tipo de material estocado.
- 13.3.4 Para representar essas diferenças, no SIAFI, são utilizados a sequência numérica de uso da natureza de responsabilidade e os dados complementares relativos à especificidade do responsável em questão, que serão inseridos no sistema pela UG.
- 13.3.5 A manutenção do Rol deverá tomar por base as publicações oficiais das UG, que tratam das responsabilidades atribuídas aos agentes, de acordo com o estabelecido no RADA-e.
- 13.3.6 Para efeito de padronização, no âmbito do COMAER, as naturezas de responsabilidade a serem utilizadas pelas UG são exclusivamente as seguintes:
 - a) 100 Ordenador de Despesas;
 - b) 103 Ordenador de Despesas por delegação;
 - c) 110 Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão (Agente Responsável designado pelo titular da UG) **apenas para UG EXEC**;
 - d) 132 Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada (UJ) que apresenta as Contas (Comandante/Chefe/Diretor);
 - e) 138 Responsável pelos atos de gestão financeira (Gestor de Finanças);
 - f) 301 Responsável pelo almoxarifado bens de estoque (Gestores de Material de Intendência, Aeronáutico, de Controle do Espaço Aéreo, do PRVF, Bélico, Farmacológico etc.);
 - g) 303 Gestor de Licitações;
 - h) 306 Responsável pela gestão do patrimônio Bens Móveis (Gestor de Registro);
 - i) 325 Gestor de imóveis funcionais (PNR Prefeito de Aeronáutica);

- j) 326 Gestor de transportes (gestor ou agente executor);
- k) 342 Gestor de Pessoal (gestor ou agente executor);
- I) 394 Responsável pela gestão do patrimônio Bens Imóveis (Gestor de Imóveis);
- 13.3.7 ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS
- 13.3.7.1 INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DE AGENTE NO ROL DE RESPONSÁVEIS
- 13.3.7.1.1 A atualização do Rol de Responsáveis será feita com uso das transações ATUAGENTE (inclusão e alteração) e CONAGENTE/PF4 (consulta e alteração).
- 13.3.7.1.2 Na inclusão de agente responsável no Rol (ATUAGENTE), além dos dados pessoais exigidos na transação, a UG deverá preencher os seguintes campos, de acordo as orientações abaixo:
 - a) "Natureza Resp.": natureza constante da lista do item 13.3;
 - b) "E-mail do agente": endereço eletrônico funcional;
 - c) "Sequencial": virá preenchido com 001 e o campo só pode ser editado para as naturezas "múltiplas";
 - d) "Tipo": preencher com T Titular, S Substituto ou I Interino (substituição interina ou eventual), conforme o caso;
 - e) "Designação" (DOCUMENTO/DATA/DATA DOU): dados relativos à assunção do cargo correspondente;
 - f) "Exoneração" (DOCUMENTO/DATA/DATA DOU): dados relativos à passagem do cargo correspondente; e
 - g) "Nome do cargo ou função": função exercida pelo agente.

Observações:

- a) a data de assunção e de exoneração de cargo envolvendo agentes vinculados a uma natureza de responsabilidade (substituto e substituído) pode ser a **mesma**;
- b) o "Tipo S" Substituto deve ser utilizado para os agentes que figurem efetiva e permanentemente como substituto ao longo de um exercício ou período de um exercício, por força de dispositivo legal ou necessidade administrativa da UG (Exemplo: Gestor de Finanças e Gestor de Finanças Substituto);
- c) o "Tipo I" Interino deve ser utilizado para as substituições eventuais e interinas por afastamento do Titular ou do Substituto (Exemplo: Gestor de Material de Intendência Titular e Gestor de Material de Intendência designado para substituição eventual por motivo férias do titular Interino);

d) todas as UG CRED e as UG EXEC do COMAER, por ocasião das passagens de comando e da substituição de gestores, deverão manter atualizados o Rol de Responsáveis, bem como a tabela de UG do SIAFI, a qual poderá ser consultada por meio da transação "CONUG". Cabe ressaltar, que a atualização da tabela da UG, com uso da transação "ATUUG", somente será permitida por um dos seguintes agentes, desde que possuam o perfil "ATUUG": Ordenador de Despesas (titular ou substituto) ou Gestor de Finanças (titular ou substituto). O Rol de Responsáveis deverá ser atualizado pelo Agente de Controle Interno ou por outro usuário SIAFI designado, cadastrado na própria UG, com perfil "EXECUTOR".

13.3.7.2 COMPLEMENTO DE NATUREZA DE RESPONSABILIDADE

- 13.3.7.2.1 O complemento de natureza de responsabilidade é utilizado para as naturezas "múltiplas", e tem por finalidade agregar dados relativos à função do agente que o diferenciam de outro responsável de mesma "natureza" (CONNATRESP).
- 13.3.7.2.2 Os complementos de natureza serão inseridos no SIAFI com uso da transação ATUCOMPNAT, devendo ser atribuído a cada um deles um número "sequencial" correspondente à sequência de utilização da natureza "múltipla" em questão.
- 13.3.7.2.3 Preliminarmente à inclusão de responsável no Rol (transação ATUAGENTE) com uso de natureza de responsabilidade "múltipla", a partir do número sequencial 002, a UG deverá incluir o complemento da natureza na transação ATUCOMPNAT.
- 13.3.7.2.4 Na transação ATUCOMPNAT deverão ser preenchidos os campos "Complemento" e "Motivo".
- 13.3.7.2.5 As consultas aos complementos de naturezas de responsabilidade podem ser feitas com uso da transação CONCOMPNAT.

13.3.7.3 CONFERÊNCIA MENSAL DO ROL DE RESPONSÁVEIS

13.3.7.3.1 Mensalmente, no momento do envio do DGC (Demonstrativo gerencial de Custos), as UG EXEC Apoiadoras e UG Credoras deverão informar à SUCONT-1, no sistema AEC – SEFA, que o rol de responsáveis do SIAFI encontra-se atualizado no tocante aos agentes responsáveis pela execução do exercício corrente. Além disso, as UG EXEC deverão informar se os usuários cadastrados no AEC (Aplicativo Eletrônico de Contas) correspondem aos atuais gestores do exercício corrente.

<u>Início</u>

13.4 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTÁBIL NO SIAFI

- 13.4.1 PRÊMIO DESTAQUE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO COMANDO DA AERONÁUTICA
- 13.4.1.1 O Prêmio "Destaque na Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Comando da Aeronáutica", aprovado pela Portaria DIREF nº 25/SGOrg, de 24 de janeiro de 2024, visa destacar a Unidade Gestora Executora (UG EXEC) plena que apresente o melhor desempenho nas atividades de competência da Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF), conforme metodologia específica estabelecida pelas Subdiretorias subordinadas.
- 13.4.1.2 O Grau de Performance Orçamentária, Financeira e Contábil (GPOFC) subsidia a apuração do referido prêmio e tem por composição os seguintes indicadores:
 - a) Grau de Performance Contábil (GPC), gerenciado pela Subdiretoria de Contabilidade (SUCONT), cujos critérios estão previstos neste Manual;
 - b) Grau de Performance Financeira (GPF), gerenciado pela Subdiretoria de Administração Financeira (SUFIN), cujos critérios estão previstos no Módulo 5 do "Manual Eletrônico de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial" (Anexo G do RADA-e); e
 - c) Grau de Performance das Aquisições (GPA), gerenciado pela Subdiretoria de Contratos e Convênios (SUCONV), cujos critérios estão previstos no "Manual Eletrônico de Contratações Públicas do Comando da Aeronáutica" (Anexo I do RADA-e).
- 13.4.1.3 Tendo em vista que a Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW) e a Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa (CABE) não pontuam no GPA e no GPF, não sendo, portanto, possível aferir grau no GPOFC, tais UG não entrarão no rol de UG EXEC plenas que concorrerão ao Prêmio Destague.
- 13.4.1.4 O Centro de Aquisições Específicas (CAE), em virtude do alto valor orçamentário executado, da complexidade de suas atividades, da abrangência e da execução patrimonial decorrente das respectivas aquisições, entrará no rol das UG que concorrerão ao Prêmio Destaque, apesar de ser caracterizado como UG EXEC Parcial Tipo 4.
- 13.4.2 GRAU DE "PERFORMANCE" CONTÁBIL (GPC)
- 13.4.2.1 O Grau de "Performance" Contábil (GPC) é o índice da avaliação mensal de cada UG EXEC plena, atribuído com base na aplicação do Roteiro de Acompanhamento Contábil (RAC). O grau máximo corresponde a 100%, índice que diminui à medida que a UG recebe penalizações em relação aos itens verificados.
- 13.4.4.2 A UG poderá acompanhar as inconsistências contábeis que impactam na redução do GPC no sistema AEC-SEFA, por meio da aba "Relatório GPC".
- 13.4.3 ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (RAC)
- 13.4.3.1 O Roteiro de Acompanhamento Contábil (RAC) consiste de uma lista de itens de verificações da execução das UG EXEC, que abrange os seguintes aspectos:

- a) Aderência às instruções deste Manual;
- b) Atendimento às instruções específicas da DIREF/SUCONT;
- c) Identificação de saldos irrisórios indevidos;
- d) Identificação de saldos invertidos;
- e) Avaliação das classificações contábeis;
- f) Verificação de classificações indevidas em contas do tipo "99" (Outras);
- g) Inconsistências contábeis;
- h) Desequilíbrio de equações contábeis do SIAFI; e
- i) Conformidade de Registro de Gestão.
- 13.4.3.2 O RAC será aplicado pela SUCONT permanentemente e terá como principais subsídios as transações BALANCETE, CONRAZAO, CONDESAUD e CONCONFREG.
- 13.4.3.3 No fechamento do **Mês de Referência**, conforme tabela do Item 13.2.17.1, a UG **não poderá apresentar qualquer inversão de saldo**, quando realizada a consulta das contas contábeis pela transação **BALANCETE**, no SIAFI, com exceção das de Sub-Repasse ou de Repasse a Programar (contas contábeis 8.2.2.2.X.XX.XX e 8.2.2.1.X.XX.XX).
- 13.4.3.3.1 Para realização da consulta de saldos invertidos, na transação **BALANCETE**, no SIAFIHod, a UG deverá incluir os seguintes dados: Unidade Gestora, Gestão 00001, Mês de Referência, Conta Contábil 1.0.0.0.0.00.00, Nível de Desdobramento 7, Escrituração S, Opção 2 Por Conta Corrente, Opção 1 Até o mês, Opção 1 Saldo e movimento e Opção 2 Somente os invertidos.

<u>Início</u>

ANEXO 13A DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES (BMP), DE USO DURADOURO E DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

CONTAS CONTROLADAS P	ELO SILOMS		SA	ALDO FINAL NO MÊS (BEM)			(DEP. ACUML.)
			0,			CONTA	CONTÁBIL 1.	2.3.8.1.01.00
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL (Escrituração)	CONTA CONTÁBIL	UG EXEC E CRED	SILOMS (A)	SIAFI (B) - UG EXEC	DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)	SILOMS (C)	SIAFI (D)	DIFERENÇA ABSOLUTA (C-D)
		120XXX	10.000,00			5.000,00		
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.2.3.1.1.01.01	120XXX	2.000,00			400,00		
		120XXX SUBTOTAL	40.000.00	10.000,00	2.000,00 2.000.00	5 400 00	5.000,00 5.000.00	400,00
		120XXX	12.000,00 5.000,00	10.000,00	2.000,00	5.400,00 3.000,00	5.000,00	400,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.2.3.1.1.01.02	120XXX	4.000,00			500,00		
		120XXX	1.000,00	11.000,00		000,00	4.000,00	500,00
		SUBTOTAL	9.000,00	11.000,00	2.000,00	3.500,00	4.000,00	500,00
		120XXX						
XXXXXXXX	1.2.3.1.1.xx.xx	120XXX						
		120XXX SUBTOTAL						-
		120XXX	-	-	-	-	-	
XXXXXXXX	1.2.3.1.1.xx.yy	120XXX						
	, ,,	120XXX						-
		SUBTOTAL	-	-	-	-		٠
		TOTAL	21.000,00	21.000,00	4.000,00	8.900,00	9.000,00	900,00
CONTAS NÃO CONTROLADAS	PELO SILOMS			ALDO FINAL NO MÊS (<u> </u>		NÃO SE APL	ICA
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL (Escrituração)	CONTA CONTÁBIL	UG EXEC E CRED	CONTROLE EXISTENTE (A)	SIAFI (B) - UG EXEC	DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)		NAO 3E AFL	ICA
		120XXX	` '		` '			
BENS EM ELABORAÇÃO	1.2.3.1.1.07.01	120XXX			-		NÃO SE APL	ICA
		120XXX SUBTOTAL	_					
		120XXX	-	-	-			
ALMOXARIFADO DE INVERSÕES FIXAS	1.2.3.1.1.07.04	120XXX			_		~	
		120XXX					NÃO SE APL	ICA
	•	SUBTOTAL	-	-	-			
		TOTAL	SERVAÇÕES:					
1.1 - DIVERGÊNCIA DE SALDOS NA(S) CONTA(S) COI	NTÁRII (FIS)	UBS	SERVAÇUES:					
Conta contábil	Justificativa e prov	idências tomadas						
1.2.3.1.1.xx.yy	A diferença de R\$ X∕	ζXX é decorrente de	() tendo sido re	gularizada na data de x	x/xx/xx por meio da	a 20XXPA0000>	X/20XXNS0000)XX;
1.2.3.1.1.xx.xx	A diferença de R\$ X>	ζXX refere-se à ausê	ncia de envio de s	saldo SIAFI da UG de o	rigem. Foi enviado o	Of.xxxx anex	solicitando o	envio do saldo.
1.2 - DIVERGÊNCIA DE SALDOS NA(S) CONTA(S) COI	RRENTE(S) DA CONT	TA DE DEPRECIAÇÃ	O ACUMULADA					
Conta corrente	Justificativa e prov							
12311xxyy				encia do registro da de XPA0000XX/20XXNS00		da arquivo XML	na competên	cia do MM/AAAA.
12311xxxx	A diferença de R\$ X	XX ocorreu por erro	de regitro no Móo	dulo Contábil do SILOM	S. Foi aberto o Cha	mado n° XXXXX	para o CCA-R	J.
1.3 - SALDO DE CONTAS CONTÁBEIS NO SIAFI NÃO								
Conta contábil	Justificativa e prov	idências tomadas.						
1.2.3.1.1.xx.yy	A diferença de R\$ X	(XX refere-se						
Responsável:		Confe	erido:			Apr	ovo:	
Gestor Patrimonial de Bens Móveis Permanentes, Intangíveis e de Uso Duradouro		Agente de Co	ntrole Interno			Dirigente	Máximo	
entrucões:						1		

1 - Nas colunas "DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)" e "DIFERENÇA ABSOLUTA (C-D)", a diferença deverá ser apresentada em valores absolutos, a fim de que distorções de saldos em uma conta não compense distorções de saldos em outra conta. Assim, a diferença indicada na linha "TOTAL" será a soma dos valores absolutos indicados nas colunas "DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)" e "DIFERENÇA ABSOLUTA (C-D)". Acima constam valores exemplificativos.

^{2 -} Apensos a este Anexo, devem estar os relatórios de saldos do SILOMS e pesquisas de saldos realizadas no SIAFI que comprovem os valores inseridos. No que se refere às contas não controladas pelo SILOMS, deverá ser inserido demais relatórios, comprovantes ou demais controles de outros sistemas, se for o caso.

^{3 -} No campo Observações, nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, deve haver uma linha de justificativa e providências tomadas para cada conta contábil com divergência de saldos.

^{4 -} As pesquisas no Tesouro Gerencial que evideciam os saldos do SIAFI constam no seguinte caminho: "Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 – Ministério da Defesa > Comando da Aeronáutica > SEFA > DIREF > SUCONT-4 > Relatórios para consultas – UG EXEC Parciais

ANEXO 13B DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS E DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

CONTAS CONTROLADAS F	ELO SILOMS		SA	LDO FINAL NO MÊS (BEM)			(DEP. ACUML.)
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL (Escrituração)	CONTA CONTÁBIL	UG EXEC E CRED	SILOMS (A)	SIAFI (B) - UG EXEC	DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)	SILOMS (C)		1.2.3.8.1.01.00 DIFERENÇA ABSOLUTA (C-I
		120XXX	10.000,00		ADOOLOTA (A-D)	5.000,00		ABOULUTA (U-
SOFTWARES (COM VIDA UTIL DEFINIDA)	1.2.4.1.1.01.01	120XXX	2.000,00			400.00		
		120XXX		10.000,00	2.000,00		5.000,00	400,0
	•	SUBTOTAL	12.000,00	10.000,00	2.000,00	5.400,00	5.000,00	400,0
		120XXX	5.000,00					
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1.2.4.1.1.02.01	120XXX	4.000,00			NÃO SE APLICA		II ICA
		120XXX		11.000,00	2.000,00			LICA
		SUBTOTAL	9.000,00	11.000,00	2.000,00			
		TOTAL	21.000,00	21.000,00	4.000,00	5.400,00	5.000,00	400,0
CONTAS NÃO CONTROLADAS	S PELO SILOMS		SA	LDO FINAL NO MÊS (BEM)			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL (Escrituração)	CONTA CONTÁBIL	UG EXEC E CRED	CONTROLE EXISTENTE (A)	SIAFI (B) - UG EXEC	DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)		NÃO SE AF	PLICA
		120XXX	1.000.000,00		` '			
SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	1.2.4.1.1.02.02	120XXX		1.000.000,00	-	NÃO SE APLICA		II ICA
		120XXX						LICA
		SUBTOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	-			
		120XXX						
XXXXXXXX	1.2.4.2.1.xx.yy	120XXX			-	l .	NÃO SE AF	PLICA
		120XXX SUBTOTAL				ļ		
		TOTAL	1.000.000.00	1.000.000.00	-			
			RVAÇÕES:	1.000.000,00	-			
1.1 - DIVERGÊNCIA DE SALDOS NA(S) CONTA(S) CO	NTÁBII (FIS)	0001	INVAÇOLO.					
Conta contábil	Justificativa e prov	idências tomadas						
1.2.4.1.1.01.01	•		() tendo sido re	gularizada na data de x	x/xx/xx por meio da	20XXPA0000		0000X;
1.2.4.1.1.02.01				saldo SIAFI da UG de o	rigem. Foi enviado o	Of.xxxx anex	o solicitand	o o envio do salo
1.2 - DIVERGÊNCIA DE SALDOS NA(S) CONTA(S) CO			O ACUMULADA					
Conta corrente	Justificativa e prov							
ISXXXXXX				ência do registro da de		da arquivo XMI	na compe	tência do
	MM/AAAA. O registr	o já foi realizado no	mês corrente por	meio da 20XXPA0000X	X/20XXNS0000XX;			
ISYYYYY	A diferença de R\$ X	XX ocorreu por erro	de regitro no Móo	lulo Contábil do SILOM	S. Foi aberto o Cha	mado n° XXXX	(para o CC	A-RJ.
1.3 - SALDO DE CONTAS CONTÁBEIS NO SIAFI NÃO	CONTROLADAS PE	LO SILOMS						
Conta contábil	Justificativa e prov	idências tomadas.						
-				-				
Responsável:		Confe	rido:			Apro	/O:	
Gestor Patrimonial de Bens Móveis Permanentes, Intangíveis e de Uso Duradouro		Agente de Co	ntrole Interno			Dirigente I	Máximo	
Isntrucões:								

^{1 -} Nas colunas "DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)" e "DIFERENÇA ABSOLUTA (C-D)", a diferença deverá ser apresentada em valores absolutos, a fim de que distorções de saldos em uma conta não compense distorções de saldos em outra conta. Assim, a diferença indicada na linha "TOTAL" será a soma dos valores absolutos indicados nas colunas "DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)" e "DIFERENÇA ABSOLUTA (C-D)". Acima constam valores exemplificativos.

^{2 -} Apensos a este Anexo, devem estar os relatórios de saldos do SILOMS e pesquisas de saldos realizadas no SIAFI que comprovem os valores inseridos. No que se refere às contas não controladas pelo SILOMS, deverá ser inserido demais relatórios, comprovantes ou demais controles de outros sistemas, se for o caso.

^{3 -} No campo Observações, nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, deve haver uma linha de justificativa e providências tomadas para cada conta contábil com divergência de saldos.

^{4 -} As pesquisas no Tesouro Gerencial que evideciam os saldos do SIAFI constam no seguinte caminho: "Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 – Ministério da Defesa > Comando da Aeronáutica > SEFA > DIREF > SUCONT-4 > Relatórios para consultas – UG EXEC Parciais.

ANEXO 13C DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO DE BENS DE ESTOQUE (CONSUMO)

1.1.5.6.1.01.00 1.1.5.8.1.02.01	UG EXEC E CRED 120XX 120XX 120XX SUBTOTAL 120XX	SILOMS (A) 10.000,00 2.000,00 20.000,00	SALDO FINAL NO MÊS (B	EM) DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)
1.1.5.6.1.01.00 1.1.5.8.1.02.01	120XXX 120XXX 120XXX 5UBTOTAL 120XXX	10.000,00		
1.1.5.6.1.01.00	120XXX 120XXX 120XXX 5UBTOTAL 120XXX	10.000,00	SIAFI (B) - UG EXEC	DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)
1.1.5.8.1.02.01	120XXX 120XXX SUBTOTAL 120XXX	2.000,00		
1.1.5.8.1.02.01	120XXX SUBTOTAL 120XXX			
	SUBTOTAL 120XXX	20,000.00		
	120XXX		40.000,00	8.000,00
		32.000,00	40.000,00	8.000,00
		5.000,00		
	120XXX	4.000,00		
	120XXX	6.000,00	10.000,00	
	SUBTOTAL	15.000,00	10.000,00	5.000,00
	120XXX			
1.1.5.X.X.XX	120XXX			
	120XXX SUBTOTAL			
	120XXX	•	•	-
1 1 5 X X XX YY				
1.1.0.767674				
		_		
	TOTAL	47,000.00	50.000.00	13.000,00
DELO SILOMS				
PELO SILOWIS		CONTROL E EVICTENTE	SALDO FINAL NO MES (B	
CONTA CONTÁBIL	UG EXEC E CRED	(A)	SIAFI (B) - UG EXEC	DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)
		6.000,00		
1.1.5.2.1.01.00			6.000,00	-
		2 222 22		
			6.000,00	
1 1 5 6 1 08 00		1.000,00	1 000 00	_
1.1.0.0.1.00.00			1.000,00	
		1 000 00	1 000 00	-
	TOTAL			-
	OBSERVAÇÕES			
IL(EIS)				
ustificativa e providê	ncias tomadas			
diferença de R\$ XX,XX	refere-se ao subitem	YY e é decorrente de (). A	s providências foram	
diferença de R\$ XX,XX	refere-se ao subitem	YY e é decorrente de (). A	s providências foram	
TROLADAS PELO SIL	OMS			
		-		
	Conferido:		Ap	provo:
A	gente de Controle Inte	mo	Dirigen	e Máximo
ill iu	1.1.5.2.1.01.00 1.1.5.6.1.08.00 L(EIS) stificativa e providên diferença de R\$ XX, XX ROLADAS PELO SIL- stificativa e providên	120 120	120XXX SUBTOTAL - TOTAL 47.000,00	120XXX -

1 - Na colunas "DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)", a diferença deverá ser apresentada em valores absolutos, a fim de que distorções de saldos em uma conta não compense distorções de saldos em outra conta. Assim, a diferença indicada na linha "TOTAL" será a soma dos valores absolutos indicados na coluna "DIFERENÇA ABSOLUTA (A-B)". Acima constam valores exemplificativos.

Isntruções:

^{2 -} Apensos a este Anexo, devem estar os relatórios de saldos do SILOMS e pesquisas de saldos realizadas no SIAFI que comprovem os valores inseridos. No que se refere às contas não controladas pelo SILOMS, deverá ser inserido demais relatórios, comprovantes ou demais controles de outros sistemas, se for o caso.

^{3 -} No campo Observações, nos itens 1.1 e 1.2, deve haver uma linha de justificativa e providências tomadas para cada conta contábil com divergência de saldos.

^{4 -} As pesquisas no Tesouro Gerencial que evideciam os saldos do SIAFI constam no seguinte caminho: "Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 – Ministério da Defesa > Comando da Aeronáutica > SEFA > DIREF > SUCONT-4 > Relatórios para consultas – UG EXEC Parciais.

ANEXO 13D

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DEMON	STRATIVO SINT	ELICO DA EXECU	CHO DE KESIK	JS A PAGAR NA	IO PROCESSAD	
		MËSE ANO	DE REFERÊNCI	A/		
UG (CÓDIGO/NO	ME):					
	NICODIO ÃO OLI	LIGUIDADOS A				SALDOA
ANO DA NE (A)	INSCRIÇÃO OU	LIQUIDADOS A	PAGOS	CANCELADOS	BLOQUEADOS	LIQUIDAR/EM
ANO DANE (A)	REINSCRIÇÃO	PAGAR		ONTOLLABOU	DEGEGENDOG	_
		45000				LIQUIDAÇÃO
A (20XX)	950,00	150,00	500,00	60,00	58,00	182,00
A + 1	500,00	100,00	120,00	30,00	10,00	240,00
A+2	450,00	60.00	50,00	10.00	10.00	320.00
A+3	800.00	300.00	200.00	10,00	10,00	280.0
TOTAL	27 00.00	610,00	870,00	110.00	88.00	1022.0
A + 3 A + 2	INSCRIÇÃO	O/REINSCRIÇ	ÃO POR AI	NO DE EMIS	SSÃO DE NE	
A+1						
A (20XX)						
~ (200.1)						
0,00	100,00 200,0	00 300,00 400,	,00 500,00	600,00 700,00	800,00 900,0	00 1.000,00
PLOQUES D	SALDO LIQUIDAR LIQUIDAG	/EM _			LIQUIDADOS A 23%	A PAGAR
BLOQUEAD 3% CANCELADO: 4%	38%	ÇÃO COMPANIA DE CO			AGO5 32%	
3% CANCELADOS	38%		NTOS REAL			
1.000,00 =	38%		NTOS REAL			REINSCRIÇÃO
3% CANCELADO: 4%	38%	PAGAMEN	NTOS REAL	IZADOS	■INSCRIÇÃO OU	REINSCRIÇ ĀO
1.000,00 = 0,00 =	38%	PAGAMEN		IZADOS	■INSCRIÇÃO OU	REINSCRIÇ ĀO
1.000,00 =	38%	PAGAMEN	+2 A+	IZADOS	■INSCRIÇÃO OU	REINSCRIÇÃO
1.000,00 = 0,00 =	38%	PAGAMEN A+1 A	+2 A+	IZADOS	■INSCRIÇÃO OU	REINSCRIÇ ÃO
1.000,00 = 0,00 =	A (20XX)	PAGAMEN A+1 A	+2 A+	IZADOS	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS	REINSCRIÇÃO
1.000,00 = 0,00 =	A (20XX)	PAGAMEN A+1 A	+2 A+	IZADOS	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS	REINSCRIÇ ÃO
1.000,00 = 0,00 =	A (20XX)	PAGAMEN A+1 A	+2 A+	IZADOS	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS	REINSCRIÇÃO
3% CANCELADO: 4% 1.000,00 = 500,00 = 0,00 =	A (2 OXX)	PAGAMEN A+1 A-	+2 A+	IZADOS Digi	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS	
3% CANCELADO: 4% 1.000,00 = 500,00 = 0,00 =	A (2 OXX)	PAGAMEN A+1 A	+2 A+	IZADOS	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS	
3% CANCELADO: 4% 1.000,00 = 500,00 = 0,00 =	A (2 DXX) Agente de Contro	PAGAMEN A+1 A-	+2 A+	IZADOS Digi	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS	SALDO
3% CANCELADO: 4% 1.000,00 - 500,00 - 0,00 - Responsá vel NSC OU REIN 531110100	A (2 DXX) Agente de Contro LIQ A PAGAR 63 1300000	PAGAMEN A+1 A+1 PAGOS	+2 A+	Digital CANCELADOS 631910000	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS Gente Máximo BLOQUEADOS 631510000	SALDO 63110000
3% CANCELADO: 4% 1.000,00 - 500,00 - 0,00 - Responsá vel NSC OU REIN 531110100 531110200	A (2 OXX) Agente de Contro LIQ A PAGAR 63 130 00 00	PAGAMEN A+1 A+1 PAGOS	+2 A+	CANCELADOS 631910000 631980000	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS acente Máximo BLOQUEADOS	
3% CANCELADO: 4% 1.000,00 - 500,00 - 0,00 - Responsá vel NSC OU REIN 531110100	A (20XX) Agente de Contro LIQ A PAGAR 63 1300000	PAGAMEN A+1 A+1 PAGOS	+2 A+	Digital CANCELADOS 631910000	■ INSCRIÇÃO OU ■ PAGOS Gente Máximo BLOQUEADOS 631510000	SALDO 63110000

ANEXO 13E

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG (CÓDIGO/NOME): ANO DA NE A(20XX)		KECUÇAU DE KESTU	IS A PAGAK PROCES	SADOS - UG
ANO DA NE	MÊS E AN	O DE REFERÊNCIA_	_/	
	*			
∆ / 20 XX	INSCRIÇÃO OU REINSCRIÇÃO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	950,000	120,00	105,00	725,00
A + 1	500,000	100,00	50,00	350,00
A+2	800,000	100,00	10,00	690,00
A+3	1.000,000	200,00	0,00	800,00
TOTAL	3250,00	520,00	165,00	2565,00
A+3	SCRIÇÃO/REINSCF	RIÇÃO POR AN	O DE EMISSÃO	DE NE
A + 2				
A+1				
A (20XX)				
0,00	200,00 400,00	600,00	800,00 1.000,0	00 1.200,00
	SALDO A PAGAR 79%		CANCELADOS 5%	
	PAGAM	ENTOS REALIZ	ADOS	
1000 500 A (i	20XX) A+1	A+2 A+3	■ INSCRIÇÃI ■ PAGOS	O OU REINSCRIÇÃO
		Ciente		
Res pons ável				
	e de Controle Interno		.Dirigente Maximo	
	e de Controle Interno	PCASP	.Dirigente Maximo	
Agents	e de Controle Interno PAGOS	PCASP	Dirigente Maximo	SALDO
	PAGOS	PCASP		SALDO 632100000

ANEXO 13F

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DEMONST	RATIVO SINTÉTICO DA	EXECUÇÃO ORÇAMENT	ÁRIA - UG						
UG (CÓDIGO/NOME):		MÊS E ANO DE REF	FERÊNCIA/							
od (CODIGONOME):			CRÉDITOS EMPENHADOS							
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS	CRÉDITOS EMPENHADOS A LIQUIDAR/EM LIQUIDAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	CRÉDITO DISPONÍVEL					
		100,00	120,00	105,00	58,00					
TOTAL	383,00	100,00	120,00	105,00	58,00					
	TOTAL 383,00 100,00 120,00 105,00 58,00 DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRÉDITO DISPONÍVEL CRÉDITOS EMPENHADOS A LIQUIDAR/EM LIQUIDAÇÃO 26% DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR 31%									
Responsável Gestor de		Conferido	entrole Interno	Clente Dirigente	Mérico					

	PCASP								
TOTAL DE CRÉDITOS	CREDITOS EMPE	DESP LIQ A PAG	DESP PAGAS	CRED DISPON					
522210100	622920101	622920103	622920104	622110000					
522220101	622920102								
-622210100									
-622220100									

ANEXO 13G

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO

	DEMONSTRATIVO SIN	ITÉTICO DAS RECI	EITAS POR CÓDIG	O DE RECOLHIME	NTO
		MÊS E ANO DE REF	ERÊNCIA/		
UG (CÓDIGO	/NOME):				
	DIGO DE RECOLHIMENTO		MOVIMENTO	LÍQUIDO NO MĒS (8.	2.4.2.1.01.01)
	DIGO DE RECOLHIMENT	J DA GRO	A-1 (Ano anterior)		
NÚMERO	DESCRI	ÇÃO	M Obs:Mês de referência no ano anterior.	M-1 Obs: Mês anterior ao mês de referência	M Obs: Mês de referênda
		TOTAL			
		NOTAS EXI	PLICATIVAS		
		OBSER\	/AÇÕES		
		I			
Responsável		Conferido		Aprovo	
Ge	stor de Finanças	Agente de Co	ontrole Interno	Dirigente	e Máximo

ANEXO 13H

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS - UG EXEC, CRED E UG CONTROLE

		CONTROLE DE ARRECAD	AÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS - UG EXEC , U FONTE 02501205XX e/ou 02501206XX	IG CRED e UG CONTROLE						
			MÊS/ANO: MMM/AAAA							
		CONTROLE	E DE ARRECADAÇÃO POR CÓDIGO DE RECOI	LHIMENTO						
				MENTO LÍQUIDO						
LINHA	código	SALDO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DO MÊS ANTERIOR	Número da GRN	N° da RA	VALOR					
			XXXX	YYY	10					
.	ĺ			XXX	20 30					
	YYYYY-Y									
	ĺ			XXX	40					
	——		*CALDO FINAL DO	SUBTOTAL R CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	100 200					
1		T								
.	ĺ			2222	10 20					
.	ZZZZZ-Z									
.	LLLL-L	150		2222	30 40					
.	ĺ			SUBTOTAL	300					
2			*SALDO FINAL PO	R CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	450					
3			TOTAL DO SALDO FINAL DOS RECO		650					
		CONTROL	LE DE RETIFICAÇÃO POR CÓDIGO DE RECOL	HIMENTO						
			MOVIN	MENTO LÍQUIDO						
LINHA	CÓDIGO	SALDO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL	Número da GRN	N° da RA	VALOR					
		DO MÊS ANTERIOR								
		DO MES ANTERIOR	XXXX	YYY	10					
		DO MES ANTERIOR	XXXX	YYY	10					
	YYYYY-Y	10	XXXX	YYY	10					
	YYYY-Y		XXXX	YYY	10					
	YYYYY-Y		XXXX	YYY	10					
4	YYYYY-Y	10	XXXX DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	SUBTOTAL	10 20					
4	YYYYY-Y	10		SUBTOTAL	10					
4	YYYYY-Y 22772-2	10	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	SUBTOTAL - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL	10 20					
4		10	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	SUBTOTAL) - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL 2222	10 20 30					
		10 **SAI	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	SUBTOTAL 22222 SUBTOTAL SUBTOTAL	10 20 30					
5	22772-2	10 **SAI 20 **SAI	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 2222 DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	SUBTOTAL 22222 SUBTOTAL 22722 SUBTOTAL 2 - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL	10 20 30 30 50					
5	22772-2	10 **SAI 20 **SAI	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO ZZZZ DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO D	SUBTOTAL 2- RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL 2222 SUBTOTAL 2- RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL O PRINCIPAL (linha 4 + linha 5)	10 20 30 30 50 70					
5	22772-2	10 **SAI 20 **SAI	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO ZZZZ DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO D ARRECADA	SUBTOTAL 22222 SUBTOTAL 22722 SUBTOTAL 2 - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL	10 20 30 30 50					
5	22772-2	10 **SAI 20 **SAI	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO ZZZZ DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO D	SUBTOTAL 2- RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL 2222 SUBTOTAL 2- RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL O PRINCIPAL (linha 4 + linha 5)	10 20 30 30 50 70					
5	22772-2	10 **SAI 20 **SAI	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO ZZZZ DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO D ARRECADA	SUBTOTAL 2- RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL 2222 SUBTOTAL 2- RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL O PRINCIPAL (linha 4 + linha 5)	10 20 30 30 50 70					
5 6 7	ZZZZZ-Z TO	10 **SAL 20 **SAL OTAL DO SALDO FINAL POR CÓ	DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO ZZZZ DO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO DIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO D ARRECADA	SUBTOTAL O - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL 2222 SUBTOTAL O - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL O PRINCIPAL (linha 4 + linha 5) ÇÃO LÍQUIDA (linha 3 - linha 6) Ordenador de Des	10 20 30 30 50 70 580					

O SALDO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO CORRESPONDE AO MONTANTE QUE A UG POSSUI CONTABILIZADO NA CONTA CONTÁBIL 824210101 DA UG EXEC.

^{**} O SALDO FINAL POR CÓDIGO DE RECOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO DO PRINCIPAL CORRESPONDE AO MONTANTE QUE A UG POSSUI CONTABILIZADO NA CONTA CONTÁBIL 824210201 DA UG EXEC.

ANEXO 13I

ACOMPANHAMENTO DO CRÉDITO PASSÍVEL DE SOLICITAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UG EXEC, UG CRED E UG CONTROLE

	ACOM	IPANHAMENTO (OO CRÉDITO PASSÍVEL DE SOLICITAÇÃ	O E DA EXEC	UÇÂO ORÇAMENTÁRIA - FO	NTES PRÓPI	RIAS FONTE 02501205XX e/ou 02501	206XX - UG EX	KEC, CRED e CONTROLE	
LINHA					MÊS/ANO: MMM/AAAA					
1	ARRECADAÇÃO LIQUIDA - FONTES 0250120(5/6)XX: Linha 7 DO RELATÓRIO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS									580,00
SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL FONTES PRÓPRIAS - FONTE 02501205XX e/ou 02501206XX = Conta Contábil 622110000									45,00	
3 SALDO DE CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR FONTES PRÓPRIAS - FONTE 02501205XX e/ou 02501206XX = Conta Contábil 622130100									130,00	
4	SALDO DE CRÉDITO EMPENHADO	EM LIQUIDAÇÃO	FONTES PRÓPRIAS - FONTE 0250120	5XX e/ou 02	501206XX = Conta Contábil	622130200				236,00
5	SALDO DE CRÉDITO EMPENHADO	LIQUIDADO A PA	AGAR FONTES PRÓPRIAS - FONTE 025	01205XX e/o	ou 02501206XX = Conta Con	tábil 622130	0300			77,00
6	SALDO DE CRÉDITO EMPENHADO	PAGO FONTES P	RÓPRIAS - FONTE 02501205XX e/ou 0	2501206XX	= Conta Contábil 622130400)				77,00
7	TOTAL DO CRÉDITO A EXECUTAR/	EXECUTADO FOR	NTES PRÓPRIAS - FONTE 02501205XX	e/ou 025012	206XX = Linha 2 + Linha 3 + Li	nha 4 + Lini	na 5			565,00
8	CRÉDITO PASSÍVEL DE SOLICITAÇÃ	ÃO À SETORIAL FI	NANCEIRA (NO MÊS SEGUINTE): Linh	a 1 - Linha 7						15,00
c	CRÉDITO DISPONÍVEL CONTA 622110000 SALDO NO MÊS EMPENHADO A LIQUIDAR POR FONTE CONTA 622130100 SALDO NO MÊS EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO POR FONTE CONTA 622130200 EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR POR FONTE CONTA 622130300 SALDO NO MÊS EMPENHADO PAGO POR FONTE CONTA 622130400 SALDO NO MÊS EMPENHADO PAGO POR FONTE CONTA SALDO NO MÊS E						SALDO NO MÊS			
	FONTE 02501205XX	30,00	FONTE 02501205XX	90,00	FONTE 02501205XX	130,00	FONTE 02501205XX	45,00	FONTE 02501205XX	45,00
	339039	10,00	339039	10,00	339039	50,00	339039	5,00	339039	5,00
	449052	20,00	449052	80,00	449052	80,00	449052	40,00	449052	40,00
	FONTE 02501206XX	15,00	FONTE 02501206XX	40,00	FONTE 02501206XX	106,00	FONTE 02501206XX	32,00	FONTE 02501206XX	32,00
	339039	5,00	339039	10,00	339039	81,00	339039	2,00	339039	2,00
	339030	10,00	339030	30,00	339030	25,00	339030	30,00	339030	30,00
	TOTAL	45,00	TOTAL	130,00	TOTAL	236,00	TOTAL	77,00	TOTAL	77,00
					NOTAS EXPLICATIVAS					
	Gestor Responsável			,	Agente de Controle Interno				Ordenador de Despesas	

ANEXO 13J

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE BENS DE ESTOQUE

DEMON	STRATIVO SINTÉTICO DO	S BENS DE ESTO	DQUE
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA XW20XX			
UG (CÓDIGO/NOME):			
		ESTOCITE (4)	
"	NFORMAÇÕES SOBRE OS	ESTOQUES (1)	
			SALDOS
Saldo anterior	1.1.5.0.0.00.00		
Entradas (Movimento devedor no mês)			
Saídas (Movimento credor no mês)			
Saldo atual	(1) 1.1.5.0.0.00.00		-
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA CONTÁBIL	SALDO ATUA	AL SALDO MÊS ANTERIOR
Mercadorias para venda ou revenda	1.1.5.1.1.01.01		Ī
Produtos acabados	1.1.5.2.1.01.00		
Produtos em elaboração	1.1.5.3.1.01.00		
Matérias-primas (armazém de terceiros)	1.1.5.4.1.02.00		
Materiais de consumo em trânsito	1.1.5.5.1.10.00		
Materiais de consumo	1.1.5.6.1.01.00		
Estoque sobressalentes a alienar	1.1.5.6.1.02.00		
Estoque sobressalentes em reparo	1.1.5.6.1.03.00		
Estoque sobressalentes a reparar	1.1.5.6.1.04.00		
xxxxxxx	1.1.5.x.x.xx.xx		
уууууу	1.1.5.y.y.yy.yy		
(1) TOTAL			
	NOTAS EXPLICĀT	TVAS	
	OBSERVAÇÕE	S	
(1) Deverá ser objeto de nota explicativa a di	ferença entre o TOTAL e o s	aldo atual da cont	ta contábil 1.1.5.0.0.00.00
Responsável	Conferido		Aprovo
Gestor de Material	Agente de Contro	ula Interno	Dirigente Máximo

ANEXO 13K

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE MATERIAL DE CONSUMO POR SETOR DE ALMOXARIFADO

DEMONSTRATIVO CO	NSOLIDA	ADO DE MATERIAL	DE CONSUMO PO	R SETOR DE ALM	OXARIFADO		
UG (CÓDIGO/NOME):		MÊS E ANO DE REF	FERÊNCIA/				
SETOR DE ALMOXARIFADO	CONTAS CORRENTES	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL		
ALMOXARIFADO DE INTENDÊNCIA	CONNENTES						
INFRA ESTRUTURA							
TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE							
SAÚDE							
TOTAL		Conforido		Aprovo			
Responsável Gestor de Material de Inten	dência	Conferido Agente de Co		Aprovo Dirigente Máximo			

ANEXO 13L

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DEMONSTRATIVO	SINTÉTICO DA MOVIMI	ENTAÇÃO DOS BE	ENS IMÓVEIS
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA/_	_	-	
UG (CÓDIGO/NOME):			
	MOVIMENTAÇÃO DOS B	ENS IMÓVEIS	
Saldo anterior Bens Imóveis (1.2.3.2.1.00.			
(+) Entradas (Mov. devedor 1.2.3.2.1.00.0	0)		
(-) Saídas (Mov. credor 1.2.3.2.1.00.00)	do: 4.0.0.0.4.00.00		
(-) Depreciação (Mov. Credor - Mov. Deve mês)	dor 1.2.3.8.1.02.00 no		
TOTAL (4) Saldo atual Bens Imóveis (1.2.3.2.1.00.00	- 1.2.3.8.1.02.00)		
	O SOBRE OS BENS IMÓN	/EIS DE USO ESPI	ECIAL (1)
			LDO DEPRECIADO
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	ICONTA CONTABIL(3)	MES ATUA	
DEGOTION DA GONTA GONTABIE	1.2.3.2.1.01.XX	INCO ATOA	E MES AITTENION
	(-) 1.2.3.8.1.02.00		
	1.2.3.2.1.01.XX		
	(-) 1.2.3.8.1.02.00		
	1.2.3.2.1.01.XX		
	(-) 1.2.3.8.1.02.00		
	1.2.3.2.1.01.XX		
	(-) 1.2.3.8.1.02.00		
	1.2.3.2.1.01.XX		
	(-) 1.2.3.8.1.02.00 1.2.3.2.1.01.XX		
	(-) 1.2.3.8.1.02.00		
TOTAL DO SALDO DEPR	. ,		
TOTAL DO SALDO DEFIN	LOIADO		
INFORMAÇÕES S	OBRE AS DEMAIS CATE	GORIAS DE BENS	S IMÓVEIS (2)
			SALDO
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	ICONTA CONTABIL	MËS ATUA	
OBRAS EM ANDAMENTO	1.2.3.2.1.06.01	MILO ATOM	MES ANTERIOR
ALMOXARIFADO DE INVERSÕES FIXAS			
INSTALAÇÕES	1.2.3.2.1.07.00		
BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	1.2.3.2.1.08.00		
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	1.2.3.2.1.99.02		
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	1.2.3.2.1.99.06		
TOTAL DO SALDO			
TOTAL DOS SALDOS (LINHA			
	NOTAS EXPLICA	TIVAS	
	OBSERVAÇÕ	EC	
(1) Deverão ser elencadas todas as conta			oscui caldo
(2) Serão objeto de notas explicativas e aj	ustes imediatos os saldos	existentes em cont	as contábeis do grupo 12321XXXX
não previstas neste Demonstrativo.			
(3) Deverão ser informados os valores líqu			da referida conta contábil subtraido
do saldo do respectivo conta-corrente da o			C (MÊC ATUAL)
(4) Será objeto de nota explicativa a difere	nça entre o TOTAL e o TO	TAL DOS SALDO	S (MES ATUAL)
Responsável	Conferido		Aprovo
	I		
	I		
Contar de Decistos	Agente de Cont	rolo Intorno	Dirigente Máximo
Gestor de Registro	Agente de Cont	ole interno	Dirigente maximo

ANEXO 13L1

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

		DEMONSTRATIVO	DE CONCILIAÇÃO	DE DENS IMÓVEIS		
MÊS E ANO DE R	EFERÊNCIA : XXX/2) DE CONCILIAÇÃO	DE BENS INIOVEIS		
	ME): 120XXX/DTINFF					
		SALDOS DE B	ENS IMÓVEIS NÃO [DEPRECIADOS		
SIS	ТЕМА	SIAFI (A) (1.2.3.2.1.01.00)	SPIUnet (B) (contabilização)	SISOP (C) (relatório de tombos)	DIFERENÇA (A-B) (SIAFI – SPIUnet)	DIFERENÇA (B- C) (SPIUnet – SISOP)
SALD	OO (R\$)					
		DIVERGÊN	CIAS ENTRE OS SIS	TEMAS (R\$)		
RIP UTILIZAÇÃO	ТОМВО	SIAFI (D)	SPIUnet (E)	SISOP (F)	DIFERENÇA (E- D) (SPIUnet – SIAFI)	DIFERENÇA (E-F (SPIUnet – SISOP)
				TOTAIS	0,00	0,00
		Ν	NOTAS EXPLICATIVA	S		
		DEPRECIAÇÃ	ÃO ACUMULADA (1.2	2.3.8.1.0.02.00)		
RIP UTILIZAÇÃO	ТОМВО	UG ATUAL	CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO LÍQUIDO DO MÊS	SALDO ATUAL
			TOTAL			
		N	NOTAS EXPLICATIVA	S		
Respo	onsável,		Conferido,		Apro	vado,
Nome Po Gestor Patrimoni	sto Quadro	٨٥	Nome Posto Quadro	Nome Pos Ordenador o	to Quadro	

ANEXO 13M

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS

DEMONSTR	ATIVO SINTÉTICO DA MO	VIMENTAÇÃO DOS BENS	INTANGÍVEIS	
PRESTAÇÃO DE CONTAS - MÊS E ANO DE R	EFERÊNCIA/			
UG (CÓDIGO/NOME):				
	MOVIMENTAÇÃO DO	S BENS INTANGÍVEIS		
Saldo Anterior amortizado (1.2.4.0.0.00.00 - 1.2.	4.8.1.00.00)			
(+) Entradas (Mov. devedor 1.2.4.0.0.00.00)				
(-) Saídas (Mov. credor 1.2.4.0.0.00.00)				
(-) Amortização (Mov. Credor - Mov. Devedo	or 1.2.4.8.1.00.00 no mês)			
TOTAL (3)				
Saldo atual Bens Intangíveis (1.2.4.0.0.00.0	0 - 1.2.4.8.1.00.00)			
	INFORMAÇÕES SOBRE	OS BENS INTANGÍVEIS		
			SALDO A	MORTIZADO
DESCRIÇÃO CONTÁ	ÁBIL	CONTA CONTÁBIL	MÊS ATUAL	MÊS ANTERIOR
		1.2.4.1.1.00.00		
SOFTWARES		(-) 1.2.4.8.1.01.00		
		1.2.4.2.1.01.00		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIA	NS	(-) 1.2.4.8.1.02.00		
CONCECCÃO DE DIDEITO DE LICO DE COMU	NUCLOIG	1.2.4.2.1.02.00		
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMU	NICAÇÃO	(-) 1.2.4.8.1.02.00 1.2.4.2.1.03.00		
DIREITOS AUTORAIS		(-) 1.2.4.8.1.02.00		
DINEITOS AUTONAIS		1.2.4.2.1.04.00		
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		(-) 1.2.4.8.1.02.00		
		1.2.4.2.1.05.00		
ADIANTAMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DI	E TECNOLOGIA	(-) 1.2.4.8.1.02.00		
TOTAL DO SALD	O ATUAL AMORTIZADO (3)			
	NOTAS EXP	LICATIVAS (2)		•
	OPCED	VACÕES		
(1) Deverão ser informados os valores líquidos			contábil eubtraído do	ealdo do reenectivo conta-
corrente da conta contábil 124810100 e 1248102		sja, o saloo da referida conta	Contaon Subtration do	saldo do respectivo conta-
(2) Serão objeto de notas explicativas quaisquer		s a 20% do saldo amortizado	existente no mês anter	ior.
(a) acing adjate as trains arbitrarian demades.	The state of the s	0 4 20 10 00 0000 0010101000		
(3) Será objeto de nota explicativa a diferença en	tre o TOTAL e o TOTAL DO SA	ALDO ATUAL AMORTIZADO	(MÊS ATUAL)	
Responsável Conf	ferido	Aprovo		
1				
1				
			Distance and a	
Gestor de Registro	Agente de Controle Interno	I	Dirigente Máximo	

ANEXO 13N

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

	O DA MOVIMENTAÇÃO DOS	BENS MÓVEIS PERM	ANENTES
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA/ UG (CÓDIGO/NOME):			
MOVIMENT	AÇÃO DOS BENS MÓVEIS P	ERMANENTES	
Saldo anterior de Bens Móveis (1.2.3.1.1.00.00 -	123810100)		
(+) Entradas (Mov. devedor 1.2.3.1.1.00.00)	1.2.0.0.1.01.00)		
(-) Saldas (Mov. credor 1.2.3.1.1.00.00)			
(-) Depreciação (Mov. Credor - Mov. Devedor 1.2	.3.8.1.01.00 no mês)		
TOTAL (1)			
Saldo atual Bens Imóvels (1.2.3.1.1.00.00 - 1.2.3	.8.1.01.00)		
BEN	S MÓVEIS PERMANENTES I	EM USO	
		SAI	LDO
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA CONTÁBIL	MÊS ATUAL	MÉS ANTERIOR
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERR.	1.2.3.1.1.01.00		
BENS DE INFORMÁTICA	1.2.3.1.1.02.00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.2.3.1.1.03.00		
MAT. CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COM	1.2.3.1.1.04.00		
VEICULOS	1.2.3.1.1.05.00		
ARMAMENTOS	1.2.3.1.1.09.00		
SEMOVENTES	1.2.3.1.1.10.00		
ARMAZÉNS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE			
LONA	1.2.3.1.1.99.04		
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MOVEIS	1.2.3.1.1.99.09 (-) 1.2.3.8.1.01.00		
BMP EM USO TOTAL DEPREC			
BMP EM 030 TOTAL DEPREC	100		
ESTOQ	JES DE BENS MÓVEIS PERI	MANENTES	
			LDO
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	CONTA CONTABIL	MÈS ATUAL	MÉS ANTERIOR
BENS MOVEIS EM ELABORAÇÃO	1.2.3.1.1.07.01		
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1.2.3.1.1.07.02		
ADIANTAMENTOS P/ INV. EM BENS MOV.	1.2.3.1.1.07.03		
ESTOQUE INTERNO	1.2.3.1.1.08.01		
ECTOOLIE DE DICTRIBUTO			
ESTOQUE DE DISTRIBUIÇÃO	1.2.3.1.1.08.02		
BENS MÖVEIS A REPARAR	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MÓV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MOVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO TOTAL DOS SALDOS (LINHA 24 + 39) (1)	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.10 NOTAS EXPLICATIVAS		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MOVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.10 NOTAS EXPLICATIVAS	S SALDOS (MÊS ATUAL	-)
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO TOTAL DOS SALDOS (LINHA 24 + 39) (1)	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.02 1.2.3.1.1.99.10 NOTAS EXPLICATIVAS	S SALDOS (MÊS ATUAL Aprovo	
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO TOTAL DOS SALDOS (LINHA 24 + 39) (1)	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10 NOTAS EXPLICATIVAS		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO TOTAL DOS SALDOS (LINHA 24 + 39) (1)	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10 NOTAS EXPLICATIVAS		
BENS MÓVEIS A REPARAR BENS MÓVEIS EM REPARO BENS MÓVEIS A ALIENAR BENS MOV. EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERCEIROS BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO MATERIAL DE USO DURADOURO TOTAL DO SALDO TOTAL DOS SALDOS (LINHA 24 + 39) (1)	1.2.3.1.1.08.02 1.2.3.1.1.08.03 1.2.3.1.1.08.04 1.2.3.1.1.99.01 1.2.3.1.1.99.05 1.2.3.1.1.99.10 NOTAS EXPLICATIVAS		

ANEXO

130

CONTROLE DE PROCESSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

	(CONTROLE DE PRO	CESSOS DE SUPRIN	MENTO DE FUND	os		
MĒS E ANO DE REFE	RĚNCIA /						
UG (CÓDIGO/NOME):							
CPF	DETENTOR	VALOR	SALDO NO SIAFI	APLIC	CAÇAO	PRAZO PARA	SITUAÇÃO DA
CFF	DETENTOR	CONCEDIDO (1)	(1.1.3.1.1.02.00) (1)	INÍCIO	TÉRMINO	COMPROVAÇÃO	COMPROVAÇÃO (2)
			NOTAS EXPLICATIVAS				
/43.3/ele	"VALOD CONCEDIDO"	- ICAL DO NO CIATIA	OBSERVAÇÕES	Line de Note - Fo	- F C		
(1) Valores divergente	s nos campos "VALOR CONCEDIDO" ÃO DA COMPROVAÇÃO" deverá ser pi	e SALDU NU SIAFI (1.1.3.1.1.02.00) serao o	DDJE1D GE NOTAS EX MP." "EM ANÁLISE"	piicativas. "ΔΡΡΩVΔΩΩ" α "Νἆ	O APPOVADO"	
(3) O Sunrimento de F	undos com prazo para comprovação	expirado na situação	de "A COMPROVAR" se	erá obieto de Nota	Explicativa além da	s medidas administr	ativas cabíveis
(4) O Suprimento de F	undos na situação de "NAO APROVAI	O"será objeto de No	ta Explicativa, além das	medidas adminis	trativas cabíveis.		
Responsável	-	Conferido			Aprovo		
			anta da Cantala latara	_		Dirigente Máximo	
		AC AC	gente de Controle Intern	0		Dingente maximo	

ANEXO 13P

DEMONSTRATIVO DA CONTA PARA DESPESAS SIGILOSAS

				TRATIVO DA CONTA	PARA DESPESAS S	SIGILOSAS		
		E REFERÊNCIA	/_					
UG (CĆ			CONTA					
1. INFO	RMAÇ	ÕES SOBRE A						
		A	Banco: gência:					
		Conta-c	-					
2. MOV		AÇÃO DA CONT	TA BANCARIA					,
	Ord 1	Saldo	in extrato hance	Discriminação ário do mês anterior			Valor	
	2	(+) Somato	ório total dos de	pósitos e outros créditos				
	3	(-) Somato bancári		tos e outros créditos p	endentes de evidencia	ção em extrato		
	_	Dancar		gamentos realizados (ch	oguas amitidas) a autr	ac dábitas		
	4							
	5			tros débitos pendentes		trato bancário		
	6 7	(=) Saldo o	do extrato banca	ário que passa para o me para despesas sigilosas	es seguinte			
۱ ۱	,	3ai00 (sielivo da coma	para despesas sigliosas	•			ı
3. RELA	AÇÃO D	E ORDENS BA	NCÁRIAS (linha	a 2)				
		Nº da OB	Data	Valor	№ da OB	Data	Valor	
								'
4. RELA	AÇÃO D	E CHEQUES (I	inha 4)					
	١	l ^o Cheque	Data	Valor	Nº Cheque	Data	Valor	
								,
				Notas Ex	plicativas			
Respon	sável			Conferido		Aprovo		
				l		l		
				l		l		
				l		l		
	G	estor de Finanç	ac	Agente de Co	introle Interno	Diri	igente Máximo	
	J	cotor de l'inaliç	as	Agente de Co	THE STORY INCOME.	Dill	9	

ANEXO 13Q

DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO DE DÓLARES NORTE-AMERICANOS

	DEM ANO DE REFER CÓDIGO/NOME)	RÊNCIA/_		OMPROVAÇÂ	Ó DE I	DÓLARES NO	RTE-A	MERIC	ANOS	ЕМ СО	FRE		
1. CO	NTROLE DE AQU	JISIÇÃO DE DO	LARES	NORTE-AMER	ICANOS	S ⁽¹⁾							
	Nº da	a OB	Data	de Emissão	Fonte	de Recursos	Та	ıxa	Valor	US\$	Valo	r R\$	
							TO	TAL					
2. CO	NTROLE DE SAÍ	DA DE DÓLARI	ES NOR	TE-AMERICAN	OS (1)								
CPF	do Favorecido	Nº do Rec	ibo	Nº da N	S	Fonte de Rec	ursos	Ta	xa	Valor	US\$	Valo	r R\$
\vdash													
								700	TAL				
	TD01 5 05 05	10111010 05 1	Á	O NORTE AND	DIOANI	20 (1)		10	IAL				
_	do Favorecido	Nº do Rec		Nº da N		Fonte de Rec	urcoc	Та	V2	Valor	1100	Valo	, Dê
CPF	do Favorecido	N- do nec	100	IN- Ga IN	0	Fonte de Nec	ursos	1 d	Ad	valor	035	vaio	Πφ
_													
_				L				TO	TAL				
4. QU/	ADRO RESUMO	DA MOVIMENT	AÇÃO I	DE DÓLARES N	IORTE-	AMERICANOS							
	Fonte de Rec.	Saldo Ante		Total de Aqui		Total de Sa	ídas	Total o	de Devo	luções	Salo	do em C	ofre
					.,					,,,,,,			
R\$													
								Saldo 1	Total en	n Cofre			
									(2)				
									.2.1.01.				
		Saldo Ante	rior	Total de Aqui	sições	Total de Sa	ídas		de Devo		Salo	do em C	ofre
	US\$			l	EAO EVI								
Ohee	rvação: O do	cumento no	eenii			PLICATIVAS							
Obse	rivação. O do	cumento pa	issou	a ser NS e n	ao ilia	IS NL							
(4) =						VAÇÕES							
	verão ser objeto liferença entre o						ser obie	to de No	ota Expl	icativa.			
_	nsável		320	Conferido		, 001010	2. 00/0	Aprovo		340740			
								l		Nisia	112.		
	Gestor de	Finanças		Agen	te de Co	ontrole Interno			L	Dirigente	махіто	,	

ANEXO 13R RESUMO DO FECHAMENTO MENSAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

1 Saldo Disponív 2 Saldo Bancário (+) Saldo Moeda 2.1 XXX' (Comprom	JG EXECUTORA: 120XXX		CONTA	CONTA	CONTA LIBRA CONTA XXX		xxx	XX CONTA DOLAR CONSOLIDADO		CONTA FAER SEFA		
2 Saldo Bancário (+) Saldo Moeda 2.1 XXX' (Comprom		MÊS / ANO	Euro	Dólar	Libra	Dólar	MOEDA XXX	Dólar	Dólar	DÓLAR	Dólar	
(+) Saldo Moeda XXX' (Comprom	aldo Disponivel nos Bancos		0,00		0,00		0,00		0,00			
(+) Saldo Moeda XXX' (Comprom											_	
2.1 XXX' (Comprom			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	a 'CONTA EUR', 'CONTA GBP' e "CONTA nissos), e 'CONTA USD' (Compromissos e											
Disponível)	ilissos), e CONTA OSD (Complomissos e		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	rente a cancelamento de PO (Saldo líquido)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00		
	s de aplicação financeiras		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00		
•		*	.,			-7		.,	-,	-,		
3 Contrapartida S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4 Compromissos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 (+) PO Pendent			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6 (+) Depósitos e	e Cauções recebidos s/ PO	2.1.8.8.1.04.02								0,00		
7 (+) Depósitos T	Terceiros s/ PO	2.1.8.8.1.04.09								0,00		
	signatarios s/PO es, Restituições e Compensações	2.1.8.8.1.01.99 2.1.8.9.1.01.00								0,00	 	
	ponível (exceto Fonte 1449)	6.2.2.1.1.00.00								0,00		
11 Numerário a Re		0.2.2.1.1.00.00								0,00		
	ecebida (exceto Fonte 1449)	5.2.2.2.1.01.00								0,00		
	ecebido (exceto Fonte 1449)	5.2.2.2.2.01.01								0,00		
14 (-) Subrepasse		8.2.2.2.3.04.00								0,00		
15 (-) Repasse Re	ecebido	8.2.2.2.2.12.04								0,00		
		8.2.2.2.3.05.00								0,00		
16 (-) Subrepasse	Diferido	8.9.4.2.3.01.00								0,00		
		(exceto dezembro)										
17 (-) Repasse Dif		8.2.2.2.2.05.00 8.9.4.2.2.01.00								0,00	<u> </u>	
17 (-) Repasse Dif	rendo	(exceto dezembro)								0,00	,	
		8.2.2.2.4.01.02								0,00	-	
18 (+) Limite de Ri	P a Receber (exceto 1449)	8.2.2.2.4.02.01								0,00		
(/ =		8.2.2.2.4.03.00								0,00		
19 () 55 0		6.3.1.9.0.00.00								0,00		
(-) RP Cancelad	do (exceto 1449)	6.3.2.9.0.00.00								0,00	•	
20 Saldo Financei				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		
	enta Movimento Bancos Oficiais Trânsito - UG Exterior	1.1.1.2.1.02.00 1.1.3.8.1.06.06		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		
(1) D	nsferências Concedidas (Repatriação de											
	te própria para a UG 120002)	3.5.1.2.2.02.00								0,00	<mark>)</mark>	
recursor de toric	S propria para a do 120002)											
20.4 (+) Outras varia contrapartida na	ações cambiais (lançamentos com a conta 1.1.1.2.1.02.00 ou 1.1.3.8.1.06.06)	3.4.3.9.1.02.00								0,00)	
	ções cambiais (lançamentos com a conta 1.1.1.2.1.02.00 ou 1.1.3.8.1.06.06)	4.4.3.9.1.02.00								0,00		
Sald	do Disponível Bancos - Saldo bancário SIS	SCAB	0,00		0,00		0,00		0,00			
	- Saldo bancário SISCAB (valores nas moe IUILIBRIO ENTRE BANCO E COMPROMISSOS NAS I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Bancos	Diferencial Bancario s Conta Movimento SIAFI - Saldo Bancário	SISCAB		0,00		0,00		0,00		0,00		
Saldo Financeiro SI	Diferencial SIAFI-SISCAB IAFI - Contrapartidas SISCAB (base taxas h moeda)	nistoricas das PO em		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	

ANEXO 13S

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA COM O SIAFI

		DEMONSTRATIVO D	E CONCILIAÇ	ÃO BANCÁRIA C	OM O SIAFI	
UG (si	gla):	UG (código):		Mês/Ano:		
Banco):	Agência:		Conta Corren	te:	
ORD	OP		DISCRIMINA	ÇÃO		VALOR (US\$)
01		SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	DO MÊS ANTER	IOR		
02	(+)	SOMATÓRIO DOS CRÉDITOS (Ing	ressos)			
03	(+)	SOMATÓRIO DOS RESGATES DE	APLICAÇÕES			
04	(-)	SOMATÓRIO DOS DÉBITOS (Disp	pêndios Efetivos)			
05	(-)	SOMATÓRIO DOS VALORES APL	ICADOS			
06	(=)	SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	QUE PASSA PAI	RA O MÊS SEGUINTE		
07	(+)	CRÉDITOS NÃO CONSTANTES DO	EXTRATO			
08	(-)	DÉBITOS NÃO CONSTANTES DO				
09	(=)	SALDO CONTA CORRENTE USD				
10	(+)	SALDO DA CONTA APLICAÇÃO FI	NANCEIRA (US\$)			
11	(+)	CRÉDITOS NÃO CONSTANTES DO	SIAFI			
12	(-)	DÉBITOS NÃO CONSTANTES DO	SIAFI			
13	(=)	SALDO A COMPARAR COM A 1.1.	1.2.1.02.00 - BAN	COS CONTA MOVIM	ENTO (SIAFI)	
14	(=)	SALDO DA CONTA 1.1.1.2.1.02.00	- BANCOS CONT	A MOVIMENTO (SIA	FI)	
CR	ÉDITO	S NÃO CONSTANTES DO EXTRAT	O BANCÁRIO	DÉBITOS NÃO CO	NSTANTES DO EXTRA	ATO BANCÁRIO
		Nº CHEQUE / OFÍCIO	VALOR (US\$)	Nº CHEQUE / OB	/ CARTA BANCÁRIA	VALOR (US\$)
TOTAL				TOTAL LINHA 8		
		RÉDITOS NÃO CONSTANTES DO			NÃO CONSTANTES D	
	Nº CH	EQUE / DOC REFERÊNCIA	VALOR (US\$)	Nº CHEQUE / D	OC REFERÊNCIA	VALOR (US\$)
TOTAL	LINH	A 11		TOTAL LINHA 12		
		CA ENTRE AS LINHAS 13 E 14 S	ERÁ OBJETO			
débitos tramita não co	s não irá ap nstan	LICATIVAS: Caso sejam preenc constantes do SIAFI, mesmo qu ós o preenchimento da Nota Ex tes do SIAFI e débitos não cons vo poderá tramitar sem Nota Ex	ue a diferença e oplicativa. Se na stantes do SIAF	entre as linhas 13 e ão forem preenchid	14 seja nula, o Den las informações sol	nonstrativo só bre créditos
		Gestor de Finanças		Age	ente de Controle Interno	
		Nome/Posto			Nome/Posto	
			Dirigente Nome/P			
			Nome/P	USIU	J	

Observação: caso a Comissão do Exterior utilize conta em outra moeda, poderá inserir nova coluna e sua respectiva correlação com o Dólar Norte-Americano.

ANEXO 13T

TERMO DE CONFERÊNCIA DE COFRE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE COFRE - SDPP EXTERIOR

UNIDADE GESTORA: SDPP - EXTERIOR CÓDIGO:120093

	.01.0	00 - Caixa	a fins de cor , que, no ence em, em cofre, :	erramen	to do	mê	s de .		/	, е	
	a)	MOEDA	CORRENTE	DÓLAI	R -	US	\$	(valor	por
extenso);									
	b)	MOEDA	CORRENT	E EU	RO	-	€	(_		_valor	por
extenso); corres	pondentes a l	JS\$		_(_		alor por e	denso		_);
е											
).	c)	DOCUME	NTOS RESGA	TÁVEIS	s - U	S\$ _		_(valo	or por ext	enso
								Loca	ıl, data	l	
							G	estor o	le Fina e/post		
Confe	erido	-	e Controle Inte	erno			Vis	sto: Dir	igente osto/no		0

ANEXO 13U

TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DO DEMONSTRATIVO CREDITÍCIO-FINANCEIRO CABW e CABE

CONSOLIDAÇÃO DO DEMONSTRATIVO CREDITÍCIO-FINANCEIRO - CAB					
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA/					
UG (CÓDIGO/NOME):					
LINHA	OPER.	DISCRIMINAÇÃO			VALOR
1	(+)	DIFERENÇA ENTRE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA TOTAL E TOTAL DE COMPROMISSO (QUADRO 1 do PCASP 15)			
2	(+)	RESULTADO (QUADRO 2 do PCASP 15) RP A PAGAR (FONTE 149) + DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (FONTE 149) - VARIAÇÃO CAMBIAL (EVENTO 591491)			
3	(-)	TOTAL (QUADRO 3 do PCASP 15) DDR A UTILIZAR NO MÊS "000"(CONTAS CORRENTES COM SALDO CREDOR)			
4	(=)	RESULTADO DCF CONSOLIDADO			
NOTAS EXPLICATIVAS Inserir no sistema de trâmite de arquivos.					
OBSERVAÇÕES					
(1) Será objeto de Nota Explicativa, o DCF Consolidado com resultado diferente de 0 (zero).					
Responsável			Conferido	Aprovo	
Gestor de Finanças			Agente de Controle Interno	Ordenador de Despesas	